

RELATÓRIO DOS SISTEMAS
DE PAGAMENTOS E DE LIQUIDAÇÃO
INTERBANCÁRIA | 2007



Banco de Portugal

EUROSISTEMA



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Relatório dos Sistemas de Pagamentos
e de Liquidação Interbancária

2007

Lisboa, 2008

Disponível em

www.bportugal.pt

Publicações

BANCO DE PORTUGAL

Departamento de Sistemas de Pagamentos

Av. Almirante Reis, 71 - 7º

1150-012 Lisboa

Design e Distribuição

Departamento de Serviços de Apoio

Área de Documentação, Edições e Museu

Av. Almirante Reis, 71 - 2º

1150-012 Lisboa

Execução

DSALG - Serviço de Apoio, Oficinas Gráficas

Av. Almirante Reis, 71

1150-012 Lisboa

Tiragem

750 exemplares

Depósito Legal n.º 249068/06

ISSN 1646-026x



ÍNDICE

ÍNDICE

Lista de Siglas	9
Nota Introdutória.....	11
Capítulo I - Sistema de Liquidação Interbancária.....	13
Caixa 1: Acontecimentos significativos em 2007.....	19
Capítulo II - Sistemas de Liquidação por Bruto.....	23
II.1. SPGT	26
II.2. SLOD	33
II.3. TARGET2	34
Capítulo III - Sistema de Compensação Interbancária (SICOI).....	41
III.1. SICOI.....	43
III.2. CHEQUES.....	46
III.3. EFEITOS COMERCIAIS	51
III.4. TRANSFERÊNCIAS ELECTRÓNICAS INTERBANCÁRIAS (TEI)	55
III.5. DÉBITOS DIRECTOS	60
III.6. MULTIBANCO	65
Caixa 2: SEPA – Single Euro Payments Area.....	70
Capítulo IV - Regulamentação e Controlo dos Meios de Pagamento	73
Anexos	
Anexo 1 – Boas Práticas para os Utilizadores de Cheques.....	79
Anexo 2 – Conclusões do Conselho de Ministros das Finanças da U.E. sobre Assuntos Económicos e Financeiros (ECOFIN), em 27 de Março de 2007, sobre Serviços de Pagamento.....	83
Anexo 3 – Acordo entre a Associação Portuguesa de Bancos e o Banco de Portugal para a constituição da Entidade Nacional de Suporte a Adesão a SEPA – <i>National Adherence Support Organisation</i> (NASO), em 29 de Outubro de 2007	84

ÍNDICE DE QUADROS¹

Quadro I.1	Movimento global do Sistema de Liquidação Interbancária	15
Quadro I.2	Médias diárias do Sistema de Liquidação Interbancária	16
Quadro I.3	Valor médio por pagamento, em cada instrumento	17
Quadro I.4	Número de Participantes no Sistema de Liquidação Interbancária	19
Quadro II.1	Movimento global do SPGT – Operações domésticas em 2007.....	28
Quadro II.2	Cheques de grande montante em 2007.....	29
Quadro II.3	Débitos Directos de grande montante em 2007.....	29
Quadro II.4	Movimento global do SPGT – Operações transnacionais em 2007.....	30
Quadro II.5	Operações transnacionais enviadas para o TARGET pelo SPGT	31
Quadro II.6	Operações transnacionais recebidas do TARGET no SPGT	31
Quadro II.7	SPGT – Liquidação de operações por período de funcionamento em 2007 (em %).....	32
Quadro II.8	Instruções de pagamento processadas pelo TARGET e outros sistemas de transferência de fundos interbancários de grande montante da zona euro	36
Quadro II.9	Pagamentos transnacionais enviados por cada SLBTR ligado ao TARGET	38
Quadro II.10	Pagamentos transnacionais no TARGET.....	39
Quadro II.11	Pagamentos transnacionais no TARGET, por tipo de operação e por SLBTR	40
Quadro III.1	Movimento global do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI).....	43
Quadro III.2	Documentos apresentados e devolvidos no Sistema de Compensação Interbancária (SICOI)	45
Quadro III.3	Cheques Truncados e Não Truncados.....	46
Quadro III.4	Cheques devolvidos por motivo de devolução.....	47
Quadro III.5	Dados mensais sobre os cheques apresentados e devolvidos na compensação em 2007	48
Quadro III.6	Cheques apresentados e devolvidos por escalões em 2007.....	49
Quadro III.7	Efeitos comerciais por tipo	51
Quadro III.8	Efeitos comerciais por tipo de carteira	52
Quadro III.9	Dados mensais sobre os efeitos comerciais apresentados	53
Quadro III.10	Efeitos comerciais apresentados por escalões	54
Quadro III.11	TEI por escalão de valor em 2007	55
Quadro III.12	TEI por código de operação em 2007 (1º Fecho)	56

(1) Os valores dos totais, subtotais e taxas de variação podem não corresponder a valores exactos devido a arredondamentos.

Quadro III.13	TEI por código de operação em 2007 (2º Fecho)	57
Quadro III.14	TEI por código de serviço.....	58
Quadro III.15	Dados mensais sobre TEI em 2007	59
Quadro III.16	Dados mensais sobre os débitos directos apresentados.....	60
Quadro III.17	Débitos Directos por código de serviço.....	61
Quadro III.18	Débitos Directos por código de operação	62
Quadro III.19	Débitos Directos rejeitados por motivo de rejeição	63
Quadro III.20	Débitos Directos efectivamente cobrados por escalões	64
Quadro III.21	Cartões e terminais Multibanco.....	65
Quadro III.22	Movimento global do Multibanco.....	66
Quadro III.23	Movimento global do Multibanco – Distribuição percentual	67
Quadro III.24	Decomposição do Pagamento de Serviços	68
Quadro III.25	Dados mensais sobre o Multibanco	68

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico I.1	Quantidade global, em percentagem do Sistema de Liquidação Interbancária (SPGT e SICOI)	18
Gráfico I.2	Valor global, em percentagem do Sistema de Liquidação Interbancária (SPGT e SICOI)	18
Gráfico II.1	Evolução em quantidade de operações domésticas e transnacionais no SPGT ...	26
Gráfico II.2	Operações domésticas e transnacionais no SPGT (em percentagem do número de transacções)	26
Gráfico II.3	Evolução em valor de operações domésticas e transnacionais no SPGT	27
Gráfico II.4	Operações domésticas e transnacionais no SPGT (em percentagem do valor das transacções).....	27
Gráfico II.5	SPGT – Liquidação de operações por período de funcionamento em 2007	31
Gráfico II.6	Instruções de pagamento processadas pelo TARGET e outros sistemas de transferência de fundos interbancários de grande montante da zona euro	36
Gráfico II.7	Disponibilidade de serviço do SPGT e do TARGET em 2007	36
Gráfico II.8	Disponibilidade de serviço dos diversos SLBTR participantes do TARGET em 2007	37
Gráfico III.1	Evolução dos Sistemas de Pagamentos em Portugal	44
Gráfico III.2	SICOI – Cheques, TEI e Débitos Directos devolvidos.....	45
Gráfico III.3	Cheques Truncados e Não Truncados	46
Gráfico III.4	Comparação mensal da quantidade de cheques apresentados na compensação em 2006 e 2007.....	48
Gráfico III.5	Relação entre cheques apresentados e devolvidos por escalões em 2007.....	50
Gráfico III.6	Efeitos comerciais por tipo.....	51
Gráfico III.7	Comparação mensal da quantidade de efeitos comerciais em 2006 e 2007	53
Gráfico III.8	Comparação mensal da quantidade de TEI apresentadas em 2006 e 2007.....	59
Gráfico III.9	Comparação mensal da quantidade de débitos directos cobrados em 2006 e 2007	61
Gráfico III.10	Movimento global do Multibanco em 2007 (em percentagem do número de transacções)	67
Gráfico III.11	Comparação mensal da quantidade de operações Multibanco em 2006 e 2007...	69
Gráfico III.12	Levantamentos internacionais e no estrangeiro em 2007	69

LISTA DE SIGLAS

ADC	Autorização de Débito em Conta
APB	Associação Portuguesa de Bancos
ASI	<i>Ancillary Systems Interface</i> – Interface dos Sistemas Periféricos
AT	Aplicação de Tesouraria
ATM	<i>Automated Teller Machine</i> - Caixa Automático (CA)
BCE	Banco Central Europeu
BCN	Banco Central Nacional
BIC	<i>Bank Identifier Code</i> – Código de Identificação SWIFT
BPNet	Sistema de comunicação electrónica que tem por objectivo interligar o Banco de Portugal, no âmbito das suas atribuições legais, com outras entidades
CA	Caixa Automático
CIIC	Circulação Interbancária de Imagens de Cheques
CISP	Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos
CLS	<i>Continuous Linked Settlement</i>
DGT	Direcção-Geral do Tesouro
EAPS	<i>Euro Alliance of Payment Schemes</i>
EBA	<i>Euro Banking Association</i> – Associação Bancária Europeia
ECOFIN	<i>Economic and Financial Affairs Council</i> – Conselho de “Questões Económicas e Financeiras”
EFTPOS	<i>Electronic Funds Transfer at Point Of Sale</i> – Terminal de Pagamento Automático (TPA)
EPC	<i>European Payments Council</i> – Órgão de coordenação da banca europeia para a SEPA
EPM	<i>ECB Payment Mechanism</i> – Componente de pagamentos do BCE
GFS	<i>General Functional Specifications</i>
GTI	Grupo de Trabalho Interbancário
IBAN	<i>International Bank Account Number</i> – Número de Identificação Bancária Internacional
ICM	<i>Information and Control Module</i>
IDD	Instrução de Débito Directo
IGCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público
MBNet	Sistema desenvolvido pelo sistema bancário português que possibilita a realização de pagamentos seguros em qualquer loja virtual, nacional ou estrangeira
MIF	<i>Multilateral Interchange Fees</i> – Tarifário Interbancário Multilateral
MULTIBANCO	Rede portuguesa de ATM e POS

NASO - PT	<i>National Adherence Support Organisation – Portugal</i>
NIB	Número de Identificação Bancária
NUG PT	<i>National Users Group - Portugal</i>
PIB	Produto Interno Bruto
PHA	<i>Proprietary Home Accounting</i>
RTGS	<i>Real-Time Gross Settlement System – Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real (SLBTR)</i>
SDD	Sistema de Débitos Directos
SEBC	Sistema Europeu de Bancos Centrais
SEPA	<i>Single Euro Payments Area – Área Única de Pagamento em Euro</i>
SIBOS	Fórum Financeiro Internacional dinamizado anualmente pela SWIFT
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços - Entidade Portuguesa de prestação de serviços bancários
SICOI	Sistema de Compensação Interbancária
SLBTR	Sistema de Liquidação por Bruto e em Tempo Real
SLOD	Sistema de Liquidação de Outros Depositantes
SPGT	Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções
SSP	<i>Single Shared Platform – Plataforma Única Partilhada do TARGET 2</i>
TARGET	<i>Trans-european Automated Real-time Gross settlement Express Transfer-system</i>
TEI	Transferências Electrónicas Interbancárias
TPA	Terminal de Pagamento Automático
T2S	TARGET2 - Securities
UDFS	<i>User Detailed Functional Specifications</i>
UE	União Europeia

NOTA INTRODUTÓRIA

O “Relatório dos Sistemas de Pagamentos e de Liquidação Interbancária – 2007” apresenta os factos mais relevantes e os dados estatísticos relativos aos sistemas de pagamentos e de liquidação interbancária, tanto no que diz respeito aos pagamentos de grande montante como no que se refere aos pagamentos de retalho.

Nos termos do artigo 14º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, cabe ao Banco regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamento, designadamente no âmbito da sua participação no Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). O Banco exerce, deste modo, a superintendência dos sistemas de pagamentos nacionais de forma a garantir a estabilidade sistémica e a eficiência dos mesmos, bem como a segurança e o bom uso dos instrumentos de pagamento.

No domínio dos sistemas de pagamentos, o ano de 2007 foi fértil em acontecimentos relevantes. Assim, no que diz respeito ao sistema TARGET2 (sucessor do actual TARGET, sistema trans-europeu de liquidação por bruto), cuja primeira vaga de migração ocorreu em 19 de Novembro, com pleno sucesso, foram completados os aspectos legais e operacionais para o seu arranque, que ficou assegurado no dia 22 de Junho de 2007 com a publicação do quarto relatório de progresso. Em 29 de Outubro, no âmbito do quinto relatório de progresso, foram divulgados os guias informativos para a utilização e as orientações sobre o preçário do sistema. As restantes vagas de migração para o TARGET2 ocorreram em 18 de Fevereiro (onde se inclui Portugal) e 19 de Maio de 2008, verificando-se então o funcionamento pleno do sistema, com os 20 dos 27 países da UE que decidiram participar, ligados ao TARGET2.

De salientar que a comunidade bancária portuguesa faz a sua migração para o novo sistema em duas fases: a primeira, em 18 de Fevereiro de 2008, em que o Banco de Portugal serve de interface para a participação dos bancos domésticos no sistema; a segunda, prevista para o primeiro trimestre de 2009, em que os participantes ficarão ligados directamente ao TARGET2.

O projecto SEPA (*Single Euro Payments Area*) continuou, de acordo com o planeado, a desenvolver as etapas para a consecução do seu objectivo fundamental: “tornar os pagamentos electrónicos domésticos e trans-europeus equivalentes entre si em preço, em eficiência e em segurança”.

No dia 28 de Janeiro de 2008, foi concluída com êxito em todo o espaço SEPA (países da UE, Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça) a primeira etapa do projecto que visava a implementação das transferências a crédito em euros (*SEPA Credit Transfers*). O próximo objectivo do projecto SEPA é a implementação dos débitos directos (*SEPA Direct Debits*), que se prevê possa estar concluída em finais de 2009.

No plano doméstico o projecto SEPA mereceu especial atenção por parte da comunidade bancária nacional, tendo sido concluída uma nova versão do Plano Nacional de Migração; foram ultimados os mecanismos normativos e operacionais, incluindo os testes de validação, que possibilitaram a entrada em produção do processamento das transferências a crédito em euros no contexto SEPA.

No domínio da comunicação/informação, realizaram-se diversas reuniões com entidades representativas de utilizadores dos serviços SEPA: instituições do sector público, confederações patronais representativas do sector empresarial e associações dos consumidores.

O Banco Central Europeu e a Comissão Europeia continuaram a dedicar ao projecto SEPA o maior interesse, tendo publicado relatórios de progresso e de monitorização, para que a implementação da SEPA se possa fazer num contexto de concorrência, de maior harmonização técnica e operacional, de maior inovação, de manutenção da qualidade do serviço prestado e de não acréscimo de preços.

Um factor da maior relevância para a construção da SEPA foi a publicação da Directiva 2007/64/CE, de 13 de Novembro, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno (*Payment Services*

Directive), diploma de harmonização máxima, cuja transposição deverá estar concluída, em todos os 27 Estados Membros, até 1 de Novembro de 2009.

Continuaram os trabalhos no âmbito do projecto TARGET2-Securities que consiste numa plataforma única para cobrir toda a liquidação de títulos em moeda banco central, sendo de salientar a decisão do Conselho do BCE, de 8 de Março de 2007, de avançar com a nova fase do projecto, nomeadamente com a definição de requisitos dos utilizadores. Com base na análise do plano (*Blueprint*), do estudo de viabilidade e das opiniões recolhidas do mercado e das autoridades públicas (ECOFIN, Parlamento Europeu e Comissão Europeia), o Conselho concluiu sobre a exequibilidade do projecto.

Em consonância com a decisão de avançar para a nova fase do projecto, foram lançadas consultas públicas: a primeira, em Abril, sobre os “princípios gerais e as propostas de topo”, cujos resultados foram divulgados no início de Julho; a segunda, no final de Dezembro, sobre os “requisitos detalhados dos utilizadores” e sobre “a metodologia para a avaliação do impacto económico do projecto”, que decorreu até princípios de Abril de 2008. No dia 17 de Julho de 2008, o Conselho de Governadores do BCE aprovou o projecto TARGET2-Securities, o qual representa um contributo do Eurosistema para a integração dos mercados financeiros europeus. A entrada em funcionamento está prevista para 2013.

No domínio legislativo interno merece destaque a publicação do Decreto-Lei nº 18/2007, de 22 de Janeiro, que veio regulamentar a aplicação de datas-valor e de disponibilização de fundos aos depósitos de cheques e numerário, bem como às transferências bancárias. O Aviso nº 3/2007, publicado no dia 12 de Fevereiro, visou a uniformização de procedimentos tendentes ao cumprimento das disposições do Decreto-Lei nº 18/2007.

O Aviso nº 2/2007, de 8 de Fevereiro, que introduziu alterações no Aviso nº 11/2005, veio clarificar algumas dúvidas de interpretação nos procedimentos relativos à abertura de contas de depósito bancário. O Aviso nº 12/2007, de 25 de Maio, estabelece que as instituições de crédito devem permitir a visualização preliminar do nome associado ao NIB (Número de Identificação Bancária), ou ao número de conta indicado pelo ordenante nas transferências a crédito, efectuadas através de terminais automáticos, possibilitando um expressivo aumento na utilização deste meio de pagamento, decorrente da segurança acrescida.

Na esfera da superintendência, o Eurosistema, após consultas públicas, divulgou:

- Em 12 de Novembro, a metodologia comum para a avaliação dos sistemas de pagamentos em euros com importância sistémica ou de grande importância, e um guia de implementação para a avaliação das expectativas de superintendência da continuidade operacional (*business continuity*);
- Em 11 de Janeiro de 2008, o “Relatório sobre o Quadro de Superintendência dos Sistemas de Pagamento com Cartão – Padrões”, que estabelece os padrões de superintendência do Eurosistema, visando garantir a segurança e a eficiência dos sistemas de pagamento com cartão.

Em Dezembro, o Banco de Portugal divulgou o estudo “Instrumentos de Pagamento de Retalho em Portugal: Custos e Benefícios” que faculta, pela primeira vez, uma base indispensável para avaliar objectivamente, na dupla perspectiva dos custos e dos benefícios, a utilização dos instrumentos de pagamento.

O estudo surge num momento particularmente importante, quando ocorre, quase simultaneamente, o arranque da SEPA, permitindo, com base no diagnóstico produzido, não só o estabelecimento de um referencial comparativo importante para uma avaliação homóloga a fazer no contexto SEPA, mas também como fonte de futuros estudos sobre a temática abordada.

No âmbito operacional, o funcionamento do SPGT/TARGET e do SICOI (Sistema de Compensação Interbancária) registou a seguinte evolução: acréscimo das quantidades de 12,2% e decréscimo de 5,3% nos valores processados, do lado do SPGT; incremento de 5,6% nas quantidades e de 6,2% nos montantes processados, do lado do SICOI.



CAPÍTULO I. *Sistema de Liquidação Interbancária*

Em Portugal, como acontece noutros países desenvolvidos, o Sistema de Liquidação Interbancária é composto por duas formas de liquidação complementares: o sistema de liquidação por bruto em tempo real, que tem como principal objectivo minimizar os riscos associados a pagamentos de grande montante (risco sistémico²) e, conseqüentemente, permitir o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos; e o sistema de liquidação por compensação, que visa processar maiores quantidades de operações de valor reduzido (com risco sistémico limitado) e com custos de processamento mais baixos. Em Portugal, a liquidação por bruto é realizada através do Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções (SPGT) e do Sistema de Liquidação de Outros Depositantes (SLOD); e a liquidação por compensação é efectuada via Sistema de Compensação Interbancária (SICOI).

Durante o ano de 2007, o Sistema de Liquidação Português processou 1.663,88 milhões de operações, no valor de 5.302.536,8 milhões de euros³, o que corresponde a um crescimento de 5,6% em quantidade e a uma redução de 4,7% em valor, relativamente a 2006 (Quadro I.1). Conseqüentemente, o valor médio liquidado sofreu um decréscimo significativo de 9,7%, passando de 3.528,60 euros em 2006 para 3.186,85 euros em 2007 (Quadro I.3). Durante este ano, foram liquidadas, em média, 4.927,41 milhares de operações por dia, no valor de 20.736,1 milhões de euros (Quadro I.2).

Quadro I.1

MOVIMENTO GLOBAL DO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA

(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2006		Ano 2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Liquidação por Bruto	1,40	5.237.587,2	1,58	4.958.714,4	12,9	-5,3
SPGT	1,34	5.182.064,8	1,50	4.907.283,8	12,2	-5,3
Operações Domésticas	0,79	1.497.485,9	0,92	1.743.252,7	17,3	16,4
Operações Transnacionais	0,55	3.684.578,9	0,58	3.164.031,1	4,9	-14,1
SLOD	0,06	55.522,4	0,08	51.430,7	27,4	-7,4
Liquidação por						
Compensação - SICOI	1.574,70	323.831,7	1.662,30	343.822,4	5,6	6,2
CHEQUES	154,85	176.835,7	141,22	174.326,8	-8,8	-1,4
EFEITOS	0,43	2.284,1	0,37	2.247,7	-13,6	-1,6
TEI	54,66	73.896,0	62,86	87.562,0	15,0	18,5
DÉBITOS DIRECTOS	71,33	9.809,0	86,73	12.137,8	21,6	23,7
MULTIBANCO	1.293,42	61.006,9	1.371,12	67.548,1	6,0	10,7
Total	1.576,10	5.561.418,9	1.663,88	5.302.536,8	5,6	-4,7

Os sistemas de liquidação por bruto (SPGT e SLOD) foram responsáveis por apenas 1,58 milhões de operações (aumento de 12,9% relativamente a 2006), no valor de 4.958.714,4 milhões de euros, o que, relativamente a 2006, representa um decréscimo em valor de 5,3% (Quadro I.1).

(2) O risco sistémico, sendo o mais importante de todos os riscos, pode ocorrer se, por falta de cumprimento de uma entidade (devedora) no sistema de pagamentos, outras entidades ficarem impossibilitadas de satisfazer as suas responsabilidades, entrando de igual forma em incumprimento. De forma a evitar a propagação do risco sistémico a outros sectores económicos, as entidades reguladoras dos sistemas de pagamentos impõem o cumprimento de uma série de critérios que minimizem este risco.

(3) O que corresponde a cerca de 33 vezes o valor do PIB nominal.

Em termos globais, no SPGT observou-se uma variação global positiva de 12,9% nas quantidades liquidadas, essencialmente devido ao acréscimo no tráfego doméstico (17,3%), enquanto que, nos montantes processados, se manteve a tendência de decréscimo observada em anos anteriores (-5,3%), na sequência da diminuição verificada nas operações transnacionais (-14,1%). O SPGT contribuiu, assim, com 0,92 milhões de operações domésticas e com 0,58 milhões de operações transnacionais em 2007 (Quadro I.1). E em termos de média diária, processou 5,89 mil operações no valor de 19.244,3 milhões de euros (Quadro I.2).

As operações liquidadas através do SLOD, cresceram a uma taxa de 27,4%, superior à observada em 2006, tendo processado 78 milhares de operações. Relativamente ao valor liquidado (51.430,7 milhões de euros), a queda (-7,4%) foi inferior à do ano anterior (-20,6%) (Quadro I.1). Consequentemente, o valor médio liquidado diminuiu ligeiramente (0,8%) para 1,88 milhões de euros por operação (Quadro I.3). E em termos de média diária, liquidou 0,31 mil transacções com valor igual a 201,7 milhões de euros (Quadro I.2).

Em 2007, o sistema de liquidação por compensação (SICOI) processou um total de 1.662,3 milhões de operações no valor de 343.822,4 milhões de euros, continuando a sua evolução crescente (5,6% em quantidade e 6,2% em valor), sobretudo em valor, com uma taxa de crescimento superior às taxas observadas nos últimos anos (Quadro I.1). A média diária também evoluiu no mesmo sentido, aumentando para 4.921,21 milhares de operações no valor de 1.290,2 milhões de euros (Quadro I.2). Contrariamente aos anos anteriores, o valor médio de cada operação aumentou, embora ligeiramente, 0,6%, passando de 205,65 euros em 2006 para 206,84 euros em 2007 (Quadro I.3).

Quadro I.2

MÉDIAS DIÁRIAS DO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA

(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2006		Ano 2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Liquidação por Bruto	5,49	20.539,6	6,19	19.445,9	12,9	-5,3
SPGT	5,25	20.321,8	5,89	19.244,3	12,2	-5,3
Operações Domésticas	3,09	5.872,5	3,62	6.836,3	17,3	16,4
Operações Transnacionais	2,16	14.449,3	2,26	12.408,0	4,9	-14,1
SLOD	0,24	217,7	0,31	201,7	27,4	-7,4
Liquidação por Compensação - SICOI	4.673,25	1.222,7	4.921,21	1.290,2	5,3	5,5
CHEQUES	621,88	710,2	564,86	697,3	-9,2	-1,8
EFEITOS	1,74	9,2	1,49	9,0	-13,9	-2,0
TEI	219,54	296,8	251,43	350,2	14,5	18,0
DÉBITOS DIRECTOS	286,47	39,4	346,92	48,6	21,1	23,2
MULTIBANCO	3.543,63	167,1	3.756,50	185,1	6,0	10,7
Total	4.678,74	21.762,2	4.927,41	20.736,1	5,3	-4,7

Nota: A liquidação por bruto funcionou durante 255 dias em 2006 e em 2007. O SICOI teve 249 dias de funcionamento em 2006 e 250 dias em 2007, excepto o Multibanco que funcionou durante os 365 dias.

A desagregação do SICOI pelos diversos subsistemas de retalho evidencia que os instrumentos de pagamento electrónicos – Transferências Electrónicas Interbancárias (TEI), Débitos Directos e Multibanco – registaram taxas de crescimento bastante positivas, na sequência da tendência dos anos anteriores (cf. Quadro I.1 e Quadro I.2). Por sua vez, os instrumentos de pagamento em suporte de papel – cheques e efeitos comerciais – apresentam taxas de decréscimo, cujo impacto é mais

significativo na quantidade do que no valor, o que significa que o valor médio de cada operação realizada com este tipo de instrumento continua a aumentar (Quadro I.3).

Quadro I.3

VALOR MÉDIO POR PAGAMENTO, EM CADA INSTRUMENTO (Em EUR)			
	2006	2007	Variação (%)
Liquidação por Bruto	3.743.090,82	3.139.042,75	-16,1
SPGT	3.873.216,02	3.268.121,50	-15,6
SLOD	1.901.226,57	1.886.147,24	-0,8
Liquidação por Compensação - SICOI	205,65	206,84	0,6
CHEQUES	1.141,99	1.234,47	8,1
EFEITOS	5.286,45	6.018,16	13,8
TEI	1.351,81	1.393,02	3,0
DÉBITOS DIRECTOS	137,51	139,95	1,8
MULTIBANCO	47,17	49,26	4,4
Total	3.528,60	3.186,85	-9,7

Os cheques diminuíram 8,8% em quantidade e 1,4% em valor (Quadro I.1), o que se traduziu num aumento de 8,1% do valor médio, face a 2006 (Quadro I.3). Este instrumento de pagamento continua a ser, no retalho, o mais representativo em termos de valor processado (174,3 mil milhões de euros), aproximadamente 50,7% dos montantes liquidados através do SICOI.

Os efeitos comerciais processaram 0,37 milhões de operações no valor de 2.247,7 milhões de euros em 2007 (Quadro I.1), o que representa apenas 0,02% da quantidade e 0,65% do valor liquidado no SICOI. Continua a corresponder ao instrumento com maior decréscimo em número de operações (-13,6%). No entanto, apresenta a maior taxa de crescimento no valor médio por operação (13,8%), cujo valor passou de 5.286,45 euros em 2006 para 6.018,16 euros em 2007 (Quadro I.3).

Relativamente às Transferências Electrónicas Interbancárias (TEI), o número de transacções processadas em 2007 foi de 62,86 milhões com um valor aproximado de 88 mil milhões de euros, correspondendo a um aumento nas quantidades de 15% e no valor de 18,5% (Quadro I.1). As médias diárias apresentam a mesma evolução com aumentos na ordem dos 14,5% em quantidade e 18% em valor (Quadro I.2). Contudo, o valor médio aumentou apenas 3% para 1.393,02 euros (Quadro I.3).

Em 2007, o sistema de Débitos Directos foi aquele que apresentou as maiores taxas de crescimento em termos de quantidade (21,6%) e de valor processado (23,7%). Compensou nesse ano 86,73 milhões de transacções no valor de 12.137,8 milhões de euros (Quadro I.1). As médias diárias também tiveram um aumento semelhante em quantidade e em valor, com uma média diária de 346,92 milhares de operações no valor de 48,6 milhões de euros processados (Quadro I.2). No entanto, o valor médio liquidado através do subsistema de Débitos Directos cresceu apenas 1,8% de 2006 para 2007, aumentando de 137,51 euros em 2006 para 139,95 euros em 2007 (Quadro I.3).

O Multibanco continua a ser o sistema de retalho com maior utilização (Gráfico I.1), concentrando 82% das transacções processadas no SICOI em 2007 (1.371,12 milhões de operações), que representam contudo apenas 19,6% dos montantes liquidados (67,5 mil milhões de euros). Assim

sendo, registou o menor valor médio por transacção, 49,26 euros, o que reflecte um aumento de 4,4% entre 2006 e 2007 (Quadro I.3). Em termos de média diária processada, as transacções aumentaram em quantidade (6%) e em valor (10,7%), quando comparadas com o ano anterior (Quadro I.2).

Gráfico I.1

QUANTIDADE GLOBAL, EM PERCENTAGEM DO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA (SPGT E SICOI)

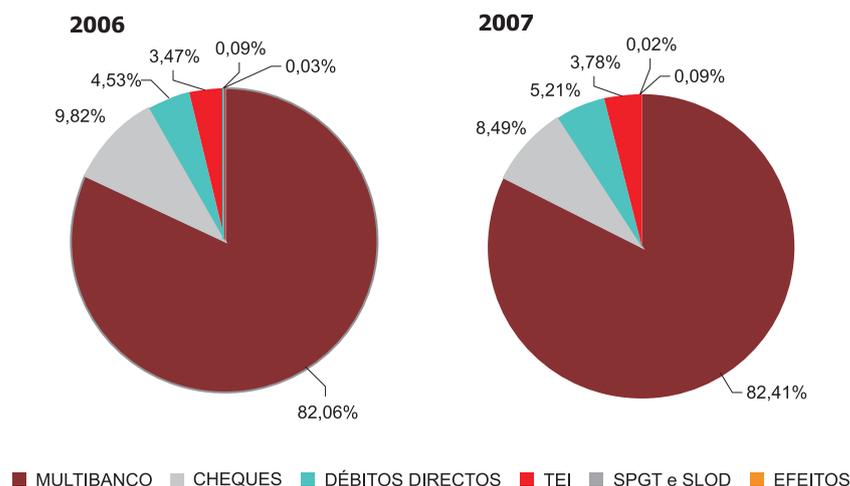
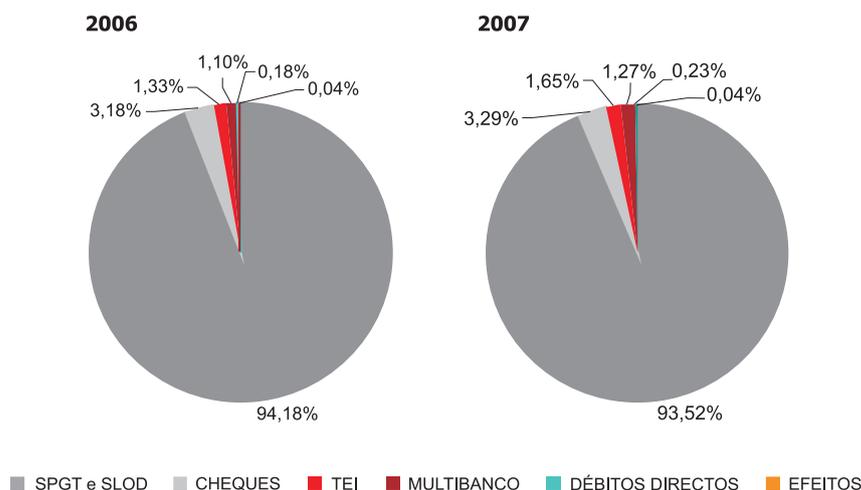


Gráfico I.2

VALOR GLOBAL, EM PERCENTAGEM DO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA (SPGT E SICOI)



No ano de 2007, registou-se uma redução do número global de participantes nos sistemas de liquidação interbancária (Quadro I.4), sendo de realçar a redução verificada ao nível dos participantes directos, em 6 instituições. De notar ainda que, entre 2006 e 2007, ocorreu um decréscimo do número total de instituições participantes nos dois sistemas de liquidação por bruto (SPGT e SLOD), com especial destaque para o SLOD. No que respeita ao número de participantes nos subsistemas do

SICOI, a participação indirecta registou uma redução de uma entidade nos Cheques e nos Efeitos e um aumento de uma entidade nos SDD e no Multibanco, enquanto que a directa registou a adesão de uma nova entidade nos Cheques e nos SDD.

Quadro I.4

	Ano 2006		Ano 2007	
	Directos	Indirectos	Directos	Indirectos
Liquidação por Bruto				
SPGT	37	-	36	-
SLOD	93	-	86	-
Liquidação por Compensação - SICOI				
CHEQUES	29	29	30	28
EFEITOS	21	13	21	12
TEI	40	18	40	18
DÉBITOS DIRECTOS	25	13	26	14
MULTIBANCO	23	9	23	10
Total	268	82	262	82

Caixa 1

Acontecimentos significativos em 2007

JANEIRO	<p>No dia 22, é publicado o Decreto-Lei n.º 18/2007, regulamentando a aplicação de datas-valor e de disponibilização de fundos aos depósitos de cheques e numerário, bem como às transferências, quer intra quer interbancárias. Entrou em vigor a 15 de Março de 2007.</p> <p>No dia 26, o BCE lança uma consulta ao mercado sobre a proposta de estrutura de governação a adoptar no projecto TARGET2-Securities (T2S), para recolha de contributos até 9 de Fevereiro.</p>
FEVEREIRO	<p>O BCE emite, no dia 1, um comunicado sobre a superintendência da actividade da SWIFT, acção desempenhada em conjunto pelos BCN dos países que integram o G10 e o BCE.</p> <p>No dia 8, é publicado o Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2007, que clarifica e simplifica as condições gerais de abertura de contas de depósito bancário, alterando o Aviso n.º 11/2005, de 21 de Julho, sobre esta matéria.</p> <p>No dia 12, é publicado o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2007, que uniformiza procedimentos relativos às operações previstas no Decreto-Lei n.º 18/2007, de 22 de Janeiro, particularmente no que se refere ao tratamento das entregas para depósito sem certificação imediata dos valores depositados.</p>
MARÇO	<p>Divulgação do Plano Nacional de Migração para a SEPA, no dia 6 (versão em Português).</p> <p>No dia 8, o BCE divulga um comunicado informando da publicação do <i>Blueprint</i> e dos estudos de viabilidade funcional, operacional, jurídica e económica do T2S e da decisão do Conselho de Governadores para início da fase seguinte do projecto – definição dos requisitos dos utilizadores.</p>

ABRIL	Passa a estar disponível, no Portal BPnet, o serviço “SEPA”, proporcionando às instituições de crédito a interacção com os grupos de trabalho interbancários existentes no âmbito da CISP e envolvidos em matérias ligadas ao projecto SEPA.
MAIO	<p>No dia 3, o BCE lança uma consulta pública sobre o quadro de superintendência dos sistemas de pagamento com cartão, para recolha de respostas até 2 de Agosto.</p> <p>No dia 14, o BCE lança uma consulta pública sobre superintendência das infra-estruturas de pagamentos: metodologia comum do Eurosistema para a avaliação de sistemas de pagamentos sistémica e proeminentemente importantes com base nos Princípios Fundamentais (<i>Core Principles</i>), para resposta até 14 de Agosto.</p> <p>No dia 25, é publicado o Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2007, que estabelece que as instituições de crédito devem permitir a visualização do nome associado ao NIB ou ao número de conta, indicado pelo ordenante nas transferências a crédito efectuadas através de terminais automáticos, em momento anterior à confirmação das operações. Entra em vigor a 22 de Setembro de 2007.</p>
JUNHO	No dia 22, é apresentado pelo BCE o 4.º Relatório de Progresso sobre o TARGET2, em cujo anúncio são confirmadas as datas de entrada em produção.
JULHO	<p>No âmbito da comunicação sobre a SEPA, são realizadas, no dia 5, reuniões promovidas pelo Banco de Portugal com a Direcção-Geral do Consumidor e Confederações da Indústria e do Comércio e Serviços e com o IGCP e outras entidades representativas do Sector Público.</p> <p>No dia 20, o BCE apresenta o 5.º Relatório de Progresso sobre a SEPA sob o título “Do conceito à realidade”.</p>
AGOSTO	<p>No dia 14 é publicada a 4.ª edição do “Blue Book”, que assume pela primeira vez uma estrutura em dois volumes: o primeiro dedicado aos países da zona Euro e o segundo com informação sobre os restantes Estados-Membros.</p> <p>O Banco de Portugal comunica aos participantes SPGT e SICOI as implicações decorrentes da passagem das funções de gestão da tesouraria do Estado da Direcção-Geral do Tesouro (DGT) para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP), no seguimento do Decreto-Lei n.º 263/2007, de 30 de Julho.</p>
OUTUBRO	<p>São formalizados os primeiros processos de adesão de bancos europeus à SEPA, no âmbito do evento anual da SWIFT – Sibos –, realizado em Boston (EUA), entre o dia 1 e o dia 5.</p> <p>No dia 22 de Outubro foi disponibilizado no Portal BPnet o novo serviço denominado “SICOI-Interlocutores”, visando permitir a gestão adequada dos contactos dos interlocutores dos grupos de trabalho e a divulgação de informação de forma segura e de fácil acesso às instituições de crédito.</p> <p>No dia 26, o BCE publica o primeiro relatório de progresso sobre o projecto T2S, incidindo, fundamentalmente, no aprofundamento dos requisitos dos utilizadores.</p> <p>No dia 29, é apresentado pelo BCE o 5.º Relatório de Progresso sobre o TARGET2, o qual inclui os “<i>Information Guides</i>” destinados aos utilizadores e também orientações sobre o preçário.</p>

	<p>No dia 29, é assinado um Protocolo entre o Banco de Portugal e a Associação Portuguesa de Bancos (Anexo 3), proporcionando a criação da entidade nacional de suporte à adesão à SEPA (na sigla inglesa, NASO-PT, <i>National Adherence Support Organisation – Portugal</i>).</p>
NOVEMBRO	<p>É formalmente constituído e reúne pela primeira vez, no dia 8, o NUG PT (<i>National Users Group – Portugal</i>) do T2S.</p> <p>No dia 12, o BCE emite um comunicado em que anuncia que foram adoptados os princípios para uma metodologia comum do Eurosistema para a superintendência de sistemas de pagamentos em euros sistémica e proeminentemente importantes, com base nos Princípios Fundamentais (<i>Core Principles</i>) e que cobre também um guia de implementação para a avaliação das expectativas de superintendência da continuidade operacional (<i>business continuity</i>) para sistemas de pagamentos sistemicamente importantes. Este anúncio surge no seguimento de uma consulta pública sobre o tema, lançada em 14 de Maio de 2007.</p> <p>Na sequência dos pareceres positivos do Parlamento Europeu de 24 de Abril e do ECOFIN de 27 de Março (Anexo 2), é aprovada em Novembro a Directiva sobre Serviços de Pagamento, que assume o n.º 2007/64/CE, de 13 de Novembro de 2007 (publicada no Jornal Oficial de 5 de Dezembro). Ficou, ainda, definida a data-limite de transposição da Directiva para as ordens jurídicas internas dos Estados-Membros: 1 de Novembro de 2009.</p> <p>No dia 16, são apresentados os dados estatísticos do “<i>Blue Book</i>” referentes a 2006, iniciando-se aqui uma metodologia em que esta informação passa a ser veiculada em exclusivo de forma desmaterializada, através da Internet.</p> <p>Arranque em produção do TARGET2 em 19 de Novembro, abrangendo, na primeira janela de migração, os seguintes países: Áustria, Chipre, Alemanha, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta e Eslovénia.</p> <p>Realizaram-se, nos dias 29 e 30, reuniões com entidades representativas de utilizadores de serviços SEPA: empresas, sector público e consumidores.</p>
DEZEMBRO	<p>No dia 12, o Banco de Portugal apresenta o estudo “Instrumentos de Pagamento de Retalho em Portugal: Custos e Benefícios”.</p> <p>No dia 13 é divulgado por carta-circular do Banco de Portugal o Manual de Boas Práticas relativamente a “cheques roubados furtados ou extraviados” e “uso abusivo da revogação de cheques” (Anexo 1).</p> <p>Lançada, no dia 18, uma consulta pública do BCE sobre os requisitos dos utilizadores do T2S, bem como sobre a metodologia para avaliação do impacto económico do projecto.</p> <p>A DG Concorrência da Comissão Europeia decide pela ilegalidade das MIF (<i>Multilateral Interchange Fees</i>) nos cartões MasterCard, no dia 19.</p> <p>No dia 27, verifica-se o maior volume de operações de sempre liquidadas no SPGT, com um total de 10.639, superando o anterior máximo verificado. A este volume, acrescem 279 operações SLOD, originando um total global de 10.918 operações.</p>



CAPÍTULO II. *Sistemas de Liquidação por Bruto*

São processados obrigatoriamente por bruto no SPGT e/ou no SLOD todos os pagamentos domésticos acima de um determinado valor (pagamentos de grande montante), permitindo desta forma assegurar adequadamente a contenção do risco sistémico no sistema de pagamentos português.

Em termos de nível de serviço, não se verificaram incidentes significativos em 2007, quer no SPGT, quer no TARGET, tendo a média do indicador de disponibilidade, como nos anos anteriores, se fixado acima de 99,9%. Assinala-se apenas que ao longo do ano ocorreram alguns incidentes menores, os quais ocasionaram interrupções ou atrasos no processamento normal de pagamentos, a maior parte das vezes limitados ao circuito doméstico SPGT/SIBS, mas todos resolvidos por forma a estarem correctamente processadas todas as operações antes do final das sessões em causa. No que se refere ao TARGET, em termos globais, apenas dois incidentes no SLBTR francês, em 16 de Fevereiro e 20 de Setembro, levaram a prolongamentos do fecho do período interbancário nessas datas, de uma e meia hora, respectivamente. Estes prolongamentos permitiram a resolução dos problemas técnicos ocorridos e a subsequente liquidação de todos os pagamentos pendentes.

Em alinhamento com o plano e calendário do operador SWIFT para a comunidade portuguesa, o Banco de Portugal efectuou, em 2007, os necessários ajustamentos na sua infra-estrutura técnica para a SWIFTNet Fase 2. Simultaneamente, foram efectuadas e testadas no SPGT/TARGET as alterações motivadas pela release SWIFT, planeada para Outubro de 2007, essencialmente a inclusão de um novo formato nas mensagens de pagamentos de clientes.

Foram realizados os testes regulares de procedimentos de contingência, incluindo as simulações em ambiente real de activação de Planos de Continuidade de Negócio, quer do Banco de Portugal (testes semestrais, em 25.5.07 e 8.10.07, a partir do Centro Alternativo dos Olivais), quer da SIBS (em 5.6.07). Os habituais testes semestrais obrigatórios de circuitos de emergência do SPGT, baseados na utilização alternativa da rede SWIFT e fax pelos participantes, foram executados em Março e Outubro. De modo análogo, os testes de contingência, em ambiente real, para processamento de pagamentos críticos em circuitos TARGET eminentemente transnacionais (relativos a EBA/Euro1, CLS, etc.), foram também realizados nos termos previstos, pelos respectivos participantes e com a cooperação dos bancos centrais na activação dos circuitos alternativos em causa.

A gestão adequada de crises financeiras tem estado no cerne das preocupações dos BCN do Eurosistema e o Banco de Portugal tem prosseguido actividades neste contexto, designadamente na área dos sistemas de pagamentos, no sentido de realizar a integração das diversas vertentes de informação/decisão e a definição de procedimentos eficientes de detecção, acompanhamento e resolução, face à ocorrência de eventuais crises.

II.1. SPGT

Em 2007, no sistema português de liquidação por bruto em tempo real, SPGT, observou-se uma variação global positiva de 12,2% nas quantidades de operações transaccionadas, essencialmente fruto do acréscimo no tráfego doméstico (17,3%), enquanto que no que respeita aos montantes se verificou uma redução de 5,3%, mantendo-se a tendência de decréscimo observada em anos anteriores, como resultado da diminuição verificada no eixo transnacional (Quadro I.1).

O crescimento do tráfego doméstico deveu-se essencialmente ao aumento das liquidações de operações de bolsa (41,4%), nomeadamente no seu segmento em tempo real, e, em menor escala, ao acréscimo de pagamentos processados no canal SPGT/SIBS (21,1%). De registar, o máximo de 10.918 operações liquidadas na plataforma SPGT em 27.12.07 (na sequência de um conjunto de 5 dias seguidos sem liquidação de compensações, dado o fim de semana e os feriados subsequentes).

Os montantes transaccionados no circuito transnacional acentuaram a evolução negativa constatada no passado, fruto de ajustamentos de negócio e de alterações nos circuitos de liquidação de algumas instituições proeminentes: -14%, fundamentalmente, nas operações interbancárias.

Gráfico II.1

EVOLUÇÃO EM QUANTIDADE DE OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT

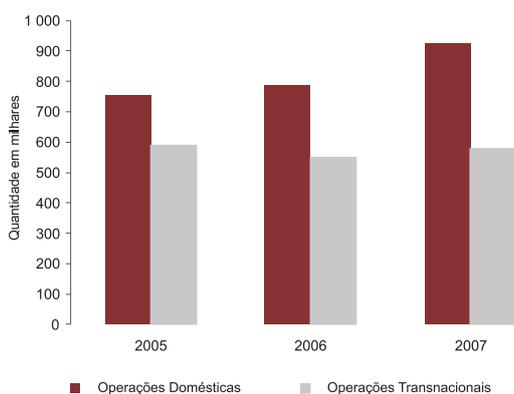
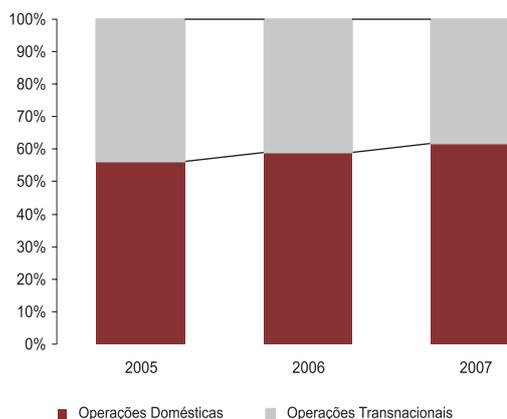


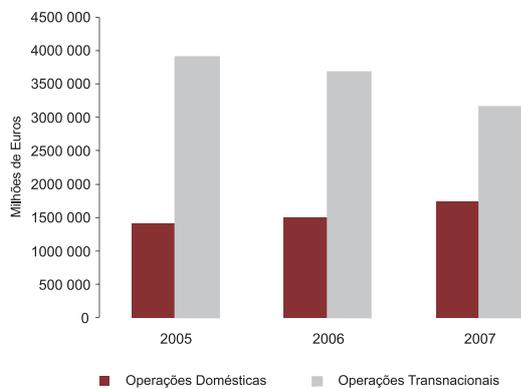
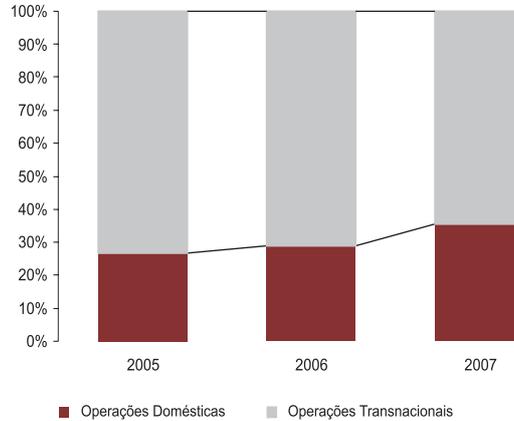
Gráfico II.2

OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT
(em percentagem do número de transacções)



Consequentemente, o aumento das operações domésticas nos últimos anos reflectiu-se também na evolução dos pesos relativos no total das operações processadas no SPGT. Em 2005, o tráfego doméstico representava, em quantidade, cerca de 56%, enquanto que em 2007 se aproxima dos 62% (Gráfico II.2). No mesmo sentido, os valores transaccionados cresceram de um peso de 27% em 2005 para 36% em 2007 (Gráfico II.4).

Nos últimos anos as operações transnacionais têm vindo a perder peso. Em 2005, a quantidade de operações transnacionais representava aproximadamente 44%, caindo para os 38% em 2007 (Gráfico II.2). No entanto, a queda foi relativamente maior nos valores processados, que ao longo deste período passaram de 73% em 2005 para 64% em 2007 (Gráfico II.4).

Gráfico II.3**EVOLUÇÃO EM VALOR DE OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT****Gráfico II.4****OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT**
(em percentagem do valor das transacções)

Analisando as operações domésticas (aquelas que originam uma ordem de pagamento e/ou recebimento com impacto exclusivo em contas de liquidação do participante SPGT e/ou SLOD), pode observar-se que a maioria destas operações continua a ser proveniente dos sistemas periféricos (*ancillary systems*): 62,3% em quantidade e 46,5% em valor (Quadro II.1). As mesmas corresponderam, no essencial, à liquidação dos saldos dos sistemas de compensação, às operações processadas pelo sistema de mercados do Banco de Portugal, às operações de títulos e ainda à liquidação dos cheques e débitos directos de grande montante ⁴.

Por outro lado, as operações ordenadas pelo canal SPGT representam 37,7% em quantidade e 53,5% em valor. Contudo, estas operações foram as que tiveram um maior contributo para o crescimento das operações domésticas em 2007: com taxas de crescimento de 21% em quantidade e 23% em valor.

(4) Consideram-se cheques e débitos directos de grande montante os de valor unitário igual ou superior a 100 mil euros.

Quadro II.1

MOVIMENTO GLOBAL DO SPGT - OPERAÇÕES DOMÉSTICAS EM 2007

(Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

Mês	Operações dos sistemas periféricos		Operações ordenadas pelo canal SPGT		Total de Operações Domésticas	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	46.555	67.018,2	27.389	75.528,5	73.944	142.546,7
Fevereiro	42.301	57.964,8	23.850	59.254,1	66.151	117.218,9
Março	47.115	59.333,6	27.424	65.884,9	74.539	125.218,5
Abril	41.698	53.899,5	25.205	60.401,4	66.903	114.300,9
Mai	49.943	64.567,9	28.099	66.503,5	78.042	131.071,4
Junho	48.988	65.883,8	28.785	84.970,0	77.773	150.853,8
Julho	53.389	68.038,5	31.885	81.998,4	85.274	150.036,9
Agosto	48.969	72.342,6	29.251	88.456,6	78.220	160.799,2
Setembro	45.497	69.029,3	27.882	78.342,0	73.379	147.371,3
Outubro	52.006	75.693,0	31.548	97.247,3	83.554	172.940,3
Novembro	51.336	73.868,4	30.813	81.429,5	82.149	155.297,9
Dezembro	48.455	83.284,9	35.857	92.312,0	84.312	175.596,9
Total	576.252	810.924,5	347.988	932.328,2	924.240	1.743.252,7
<i>Média Diária</i>	<i>2.260</i>	<i>3.180,1</i>	<i>1.365</i>	<i>3.656,2</i>	<i>3.624</i>	<i>6.836,3</i>
Por memória:						
Total (2006)	500.364	738.262,6	287.278	759.223,2	787.642	1.497.485,8
<i>Média Diária (2006)</i>	<i>1.962</i>	<i>2.895,1</i>	<i>1.127</i>	<i>2.977,3</i>	<i>3.089</i>	<i>5.872,5</i>

As operações domésticas ordenadas pelos participantes através do canal SPGT incluem as transferências interbancárias de banco para banco, por conta de clientes e de/para o Tesouro, tendo atingido 347.988 transacções e 932.328,2 milhões de euros em 2007 (cf. Quadro II.1).

Neste total de operações domésticas estão, ainda, incluídos cerca de 298 milhares de cheques de grande montante, com um valor de 116.091,8 milhões de euros (cf. Quadro II.2). Isto significa que, em 2007, foi processada uma média diária de 1.192 cheques de grande montante, correspondentes a 464,4 milhões de euros por dia. Estes números evidenciam, face ao ano de 2006, um crescimento do número de cheques de grande montante processados de aproximadamente 5,7%, muito embora em termos globais os cheques tenham decrescido de forma significativa (cerca de 9%).

O mês em que foi processado um maior número de cheques de grande montante foi Julho, e, em termos de maior valor liquidado, foi Dezembro. De referir que das 298 mil operações processadas cerca de 2,44 mil correspondem a devoluções de cheques de grande montante (aproximadamente 0,8% dos apresentados).

Quadro II.2

CHEQUES DE GRANDE MONTANTE EM 2007
 (Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

Mês	Apresentados		Devolvidos ⁽¹⁾		Total	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	25.935	10.807,3	228	64,6	26.163	10.871,8
Fevereiro	21.161	8.587,8	177	49,2	21.338	8.637,0
Março	23.172	8.440,8	222	56,5	23.394	8.497,3
Abril	21.635	8.448,1	165	49,9	21.800	8.498,1
Maio	25.072	9.129,7	207	71,3	25.279	9.201,0
Junho	24.673	9.970,9	182	63,0	24.855	10.033,9
Julho	27.520	11.024,0	221	69,0	27.741	11.093,0
Agosto	24.845	9.730,5	188	61,8	25.033	9.792,3
Setembro	23.487	8.750,0	203	155,4	23.690	8.905,4
Outubro	27.428	10.173,6	234	66,4	27.662	10.240,0
Novembro	24.487	9.162,0	181	53,2	24.668	9.215,2
Dezembro	26.190	11.036,8	228	70,0	26.418	11.106,9
Total	295.605	115.261,6	2.436	830,2	298.041	116.091,8
<i>Média Diária</i>	<i>1.182</i>	<i>461,0</i>	<i>10</i>	<i>3,3</i>	<i>1.192</i>	<i>464,4</i>
Por memória:						
Total (2006)	279.168	109.963,3	2.689	819,9	281.857	110.783,2
<i>Média Diária (2006)</i>	<i>1.117</i>	<i>439,9</i>	<i>11</i>	<i>3,3</i>	<i>1.127</i>	<i>443,1</i>

(1) Inclui as devoluções e as devoluções de devoluções.

Os Débitos Directos de grande montante, embora com uma expressão menos significativa, estão igualmente incluídos no total de operações domésticas. Este tipo de operações começou a ser processado apenas em Outubro de 2003, tendo registado desde então um crescimento sustentado. Em 2007 processou 3.775 operações (mais 30% do que no ano anterior) no valor de 981.571 milhares de euros (aumento de 33%, face a 2006) (cf. Quadro II.3).

Quadro II.3

DÉBITOS DIRECTOS DE GRANDE MONTANTE EM 2007
 (Quantidade em unidades e Valor em milhares de EUR)

Mês	Apresentados	
	Quantidade	Valor
Janeiro	304	79.174,7
Fevereiro	260	73.552,2
Março	284	72.756,9
Abril	294	78.506,7
Maio	304	73.822,5
Junho	314	78.909,4
Julho	327	88.188,4
Agosto	341	84.671,8
Setembro	303	80.522,8
Outubro	354	92.408,4
Novembro	340	88.405,5
Dezembro	350	90.651,7
Total	3.775	981.571,0
<i>Média Diária</i>	<i>15,1</i>	<i>3.926,3</i>
Por memória:		
Total (2006)	2.909	740.226,3
<i>Média Diária (2006)</i>	<i>11,6</i>	<i>2.960,9</i>

As operações transnacionais são aquelas que, ordenadas por/ou a favor de um participante SPGT, originam um pagamento/recebimento em euros numa conta de liquidação num banco central nacional da União Europeia. O SPGT enviou 215.021 operações para o TARGET e recebeu 362.300 pagamentos do TARGET, o que permite concluir que as operações recebidas do exterior prosseguem a tendência, verificada em anos anteriores, de crescimento moderado do tráfego TARGET recebido do exterior (9,5%), enquanto se continua a observar um decréscimo dos pagamentos enviados pelos participantes do SPGT para os outros países, por essa mesma via (-2%). As operações enviadas para o TARGET ascenderam a 1.581.818,1 milhões de euros e as recebidas a 1.582.212,9 milhões de euros, o que representa uma queda dos valores processados, nos dois eixos, na ordem dos 14% (cf. Quadro II.4).

Quadro II.4

MOVIMENTO GLOBAL DO SPGT - OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS EM 2007 (Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

Mês	Operações enviadas para o TARGET		Operações recebidas do TARGET		Total de Operações Transnacionais	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	18.994	152.984,5	28.581	150.980,2	47.575	303.964,7
Fevereiro	16.702	128.095,9	26.544	127.784,2	43.246	255.880,1
Março	18.290	111.994,8	30.622	112.737,8	48.912	224.732,6
Abril	15.890	116.121,4	27.964	114.938,8	43.854	231.060,2
Mai	17.856	128.608,6	31.017	128.554,8	48.873	257.163,4
Junho	17.696	129.613,3	31.554	129.829,7	49.250	259.443,0
Julho	18.323	144.099,9	34.023	145.967,4	52.346	290.067,3
Agosto	17.305	128.050,7	29.866	125.968,5	47.171	254.019,2
Setembro	17.201	142.118,7	28.310	141.411,1	45.511	283.529,8
Outubro	19.936	155.067,3	32.871	154.047,5	52.807	309.114,8
Novembro	18.965	130.202,6	31.303	129.631,7	50.268	259.834,3
Dezembro	17.863	114.860,4	29.645	120.361,2	47.508	235.221,6
Total	215.021	1.581.818,1	362.300	1.582.212,9	577.321	3.164.031,0
<i>Média Diária</i>	<i>843</i>	<i>6.203,2</i>	<i>1.421</i>	<i>6.204,8</i>	<i>2.264</i>	<i>12.408,0</i>
Por memória:						
Total (2006)	219.477	1.839.624,4	330.804	1.844.954,4	550.281	3.684.578,8
<i>Média Diária (2006)</i>	<i>861</i>	<i>7.214,2</i>	<i>1.297</i>	<i>7.235,1</i>	<i>2.158</i>	<i>14.449,3</i>

Nas operações transnacionais enviadas para o TARGET pelo SPGT (cf. Quadro II.5), as transacções interbancárias asseguraram 51,3% do número de operações e 97,8% do seu valor, enquanto os pagamentos de clientes foram responsáveis por 48,6% da quantidade e 2,2% do valor, correspondendo a parte remanescente a transferências enviadas para outros BCN. Ainda neste âmbito, é de referir que, face a 2006, as transacções interbancárias e as transferências entre BCN sofreram quedas significativas no valor processado: - 14,4% e - 60,7%, respectivamente.

Quadro II.5

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS PARA O TARGET PELO SPGT
 (Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2006		Ano 2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Interbancárias	110.600	1.807.254,9	110.395	1.546.541,4	-0,2	-14,4
Clientes	108.740	29.317,4	104.453	34.078,1	-3,9	16,2
Inter-BCNs	137	3.052,3	173	1.198,5	26,3	-60,7
Total	219.477	1.839.624,6	215.021	1.581.818,0	-2,0	-14,0
<i>Média Diária</i>	<i>861</i>	<i>7.214,2</i>	<i>843</i>	<i>6.203,2</i>	<i>-2,0</i>	<i>-14,0</i>

Quadro II.6

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS DO TARGET NO SPGT
 (Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2006		Ano 2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Interbancárias	105.919	1.800.578,6	115.516	1.541.719,4	9,1	-14,4
Clientes	224.622	43.551,3	246.412	39.785,7	9,7	-8,6
Inter-BCNs	263	824,5	372	707,8	41,4	-14,2
Total	330.804	1.844.954,4	362.300	1.582.212,9	9,5	-14,2
<i>Média Diária</i>	<i>1.297</i>	<i>7.235,1</i>	<i>1.421</i>	<i>6.204,8</i>	<i>9,5</i>	<i>-14,2</i>

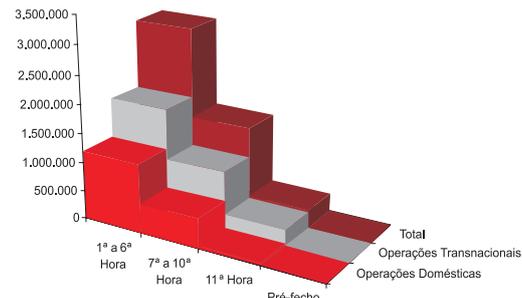
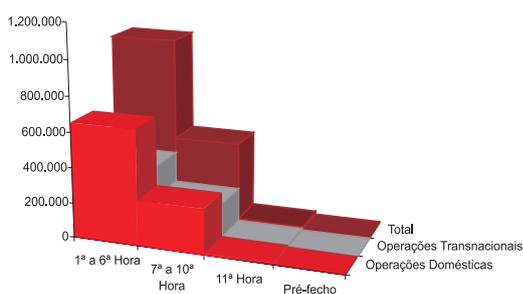
Relativamente aos pagamentos transnacionais recebidos no SPGT via TARGET, a repartição é em tudo idêntica à das operações enviadas, mas com um peso superior das operações de clientes. Assim, cerca de 97,4% em termos de valor e 32% em termos de quantidade corresponderam a transacções interbancárias (cf. Quadro II.6). Os pagamentos de clientes foram responsáveis por 68% da quantidade, mas apenas por 2,5% do valor. O restante correspondeu a pagamentos oriundos de outros BCN. É de realçar os aumentos registados na quantidade de operações de todos os segmentos, especialmente nas transacções recebidas de outros BCN que aumentaram 41,4%.

Gráfico II.5

SPGT – LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES POR PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EM 2007

Quantidade em unidades

Valor em milhões de euros



O preçário do SPGT estabelece valores diferenciados consoante os períodos de liquidação das operações. Esta diferenciação por períodos de liquidação visa a redução do risco sistémico, penalizando as operações liquidadas tardiamente e incentivando, desse modo, os participantes no sistema a liquidar as suas operações o mais cedo possível. Esta política de preços procura evitar a acumulação de pagamentos no período de pré-fecho e a prevenir eventuais insuficiências de liquidez nas primeiras horas do dia seguinte (cf. Quadro II.7 e Gráfico II.5). Os dados permitem concluir que durante o ano de 2007, nas primeiras 6 horas de funcionamento (entre as 6 horas da manhã e as 12 horas) foram processados 68,5% das quantidades e 62,4% dos valores dos pagamentos. No final da 10ª hora de funcionamento, o SPGT já tinha liquidado 99% dos pagamentos processados e 93,5% do seu montante.

Quadro II.7

SPGT - LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES POR PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EM 2007

(Em %)

	Domésticas		Transnacionais		Total	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Período Normal ⁽¹⁾						
1ª à 6ª Hora	70,91	68,15	64,58	59,23	68,48	62,40
7ª à 10ª Hora	28,11	29,20	34,39	32,09	30,52	31,06
Período Interbancário						
11ª Hora	0,95	2,61	1,03	8,64	0,98	6,50
Período Pré-Fecho	0,02	0,04	0,01	0,04	0,02	0,04
Total	100	100	100	100	100	100

(1) Transferências Interbancárias e de Clientes.

II.2. SLOD

O Sistema de Liquidação de Outros Depositantes (SLOD) foi criado com o objectivo de manter as facilidades de acesso a contas do Banco de Portugal por parte das instituições não elegíveis como participantes no SPGT. O SLOD engloba, assim, os depositantes no Banco de Portugal que não participam no SPGT por não cumprirem os requisitos mínimos, necessariamente mais exigentes e selectivos. Este sistema, com 78.129 operações para um valor de aproximadamente 51,4 mil milhões de euros, evidenciou uma taxa de crescimento superior ao ano transacto no que respeita à quantidade de operações processadas (27,4%), mas uma redução nos montantes (-7,4%) (cf. Quadro I.1). Esta variação conduziu a uma diminuição ligeira (-0,8%) do valor médio unitário dos pagamentos SLOD: de 1.901.226,57 euros em 2006 para 1.886.147,24 euros em 2007 (cf. Quadro I.3). A evolução referida reflecte-se também nas médias diárias, que aumentaram em quantidade e reduziram em valor (cf. Quadro I.2). No final de 2007, o SLOD tinha 86 participantes, o que corresponde a uma perda de 7 participantes relativamente ao final de 2006 (cf. Quadro I.4).

II.3. TARGET2

A entrada em produção do TARGET2 a 19 de Novembro de 2007⁵ constituiu um marco muito relevante para a história do Eurosistema. Este renovado Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real constitui um progresso fundamental para a integração das infra-estruturas financeiras na Europa, uma vez que permite passar de uma rede de plataformas descentralizadas para uma plataforma comum centralizada, com interfaces, procedimentos e preços harmonizados. O arranque do sistema foi bem sucedido, ainda que tenha registado algumas perturbações muito ligeiras, derivadas de pagamentos menos bem formatados, ou apenas mal direccionados na origem. Saliente-se que o facto de o TARGET2 se basear numa plataforma única partilhada a nível europeu levou a que alguns participantes reorientassem a sua estratégia de negócio com o sistema, passando a centralizar as suas ligações a partir de um único ponto, independentemente dos códigos BIC das suas sucursais instaladas nos vários países europeus. Adicionalmente, a estratégia de janelas desfasadas de migração, implicou a necessidade de uma atenção especial à adesão das diferentes comunidades, dado que a rede transnacional *Interlinking* – que comporta certas especificidades técnicas – só deixa de existir completamente à data da última janela.

No ano de 2007, as actividades dos grupos de trabalho mais relevantes do Eurosistema neste contexto⁶ centraram-se, essencialmente, na preparação dessa entrada em produção. Assim, por um lado, foram finalizadas as especificações do sistema e o conjunto de normas que regula o relacionamento entre as partes, por outro lado, foram realizadas as actividades de teste e de preparação das várias migrações nacionais, a primeira das quais realizada em 19 de Novembro, conforme assinalado.

Os testes começaram para os Bancos Centrais a 1 de Fevereiro de 2007 e, durante cerca de 3 meses, um conjunto de Bancos Centrais verificaram se a SSP⁷ cumpria as especificações definidas nos *User Detailed Functional Specifications* (UDFS). Em Maio, começaram os testes de utilizador para os países da 1ª de janela de migração. Para a 2ª e 3ª janelas de migração, os testes de utilizador começaram a 18 de Junho e 2 de Julho, respectivamente. As anomalias detectadas durante esta fase de testes foram consideradas normais para um projecto desta dimensão e foram paulatinamente resolvidas com a instalação de novas *releases*.

Com o objectivo de melhor informar o mercado sobre este projecto, foi organizada a 14 de Junho, no BCE, uma sessão de informação sobre o TARGET2. Esta sessão contou com a presença de representantes de vários bancos comerciais, sistemas periféricos e Bancos Centrais.

A nível doméstico, o Banco de Portugal coordenou os trabalhos de migração para o TARGET2. De modo a facilitar a transição para o TARGET2 das instituições nacionais, foi decidido que, numa primeira fase, o Banco de Portugal seria o participante directo no sistema, representando todas as instituições que o desejassem, permitindo-lhes assim manter, transitoriamente, o acesso às facilidades actuais do SPGT. As instituições continuarão a fazer os seus pagamentos internacionais na designada PHA (*Proprietary Home Accounting*), sucedâneo temporário do SPGT, os quais são depois transferidos para a conta do Banco de Portugal na SSP e, posteriormente, para a conta dos destinatários em causa (e vice-versa, no caso de pagamentos transnacionais recebidos de países do TARGET2).

Esta estratégia de migração⁸ implicou alterações ao SPGT, de modo a ajustar o sistema às especificações do TARGET2 e à consequente alteração de manuais e do corpo regulamentar do SPGT, doravante denominado SPGT2. É também de salientar a actividade do GTI-T2 (Grupo de Trabalho

(5) Os países da 1ª janela de migração foram: a Áustria, a Alemanha, o Luxemburgo, o Chipre, a Letónia, a Lituânia, a Malta e a Eslovénia. A 2ª janela de migração ocorreu em 18 de Fevereiro de 2008, onde Portugal está incluído, e a 3ª em 19 de Maio de 2008.

(6) *Payment and Settlement Systems Committee, Working Group on T2, Task Force on T2 Migration Issues e Task Force on Contractual Issues.*

(7) *Single Shared Platform*, i.e., Plataforma Única Partilhada, sobre a qual funciona o TARGET2.

(8) Comunicada, entre outras formas, em reunião interbancária efectuada em 1 de Fevereiro de 2007, no Banco de Portugal, sobre o tema. Simultaneamente foi colocada informação sobre o TARGET2 no sítio do Banco, incluindo aspectos referentes à migração/transição.

Interbancário do TARGET2), criado em 2005 no âmbito da CISP, com o objectivo de desenvolver uma solução cooperativa para a elaboração das especificações para uma nova aplicação de tesouraria (AT2), que irá ligar os participantes directos portugueses ao TARGET2 e servir para o desenvolvimento de interfaces ASI para o SICOI⁹.

Durante o ano de 2007 foi objecto de publicação pelo BCE a seguinte documentação relevante sobre o TARGET2:

- a) Orientação do Banco Central Europeu de 26 de Abril de 2007 relativa a um sistema de transferências automáticas transeuropeias de liquidação por bruto em tempo real (TARGET2), (BCE/2007/2), Abril de 2007;
- b) *General Functional Specifications (GFS) – version 2.1*, Julho de 2007;
- c) *User Detailed Functional Specifications, 1st and 2nd Books - version 2.4*, Novembro de 2007;
- d) *User Detailed Functional Specifications, 4th Book - version 2.3*, Outubro de 2007;
- e) *Routing and Mapping of Payments and Ancillary Systems Transactions - version 1.4*, Março de 2007;
- f) *National Migration Profiles and Ancillary System Profiles*, Outubro de 2007 e actualizações subsequentes;
- g) *Information and Control Module (ICM) User Handbook I - version 2.4*, Novembro de 2007;
- h) *Information Guide for TARGET2 Users*, Outubro de 2007;
- i) *Information Guide for TARGET2 Pricing*, Outubro de 2007;
- j) *Fourth Progress Report*, Junho de 2007;
- k) *Fifth Progress Report*, Outubro de 2007.

Por sua vez, o Banco de Portugal aprovou, durante 2007, a seguinte documentação:

- a) Regulamento do TARGET2-PT (*Instrução 33/2007*, publicada a 15 de Janeiro de 2008)¹⁰;
- b) Regulamento do SPGT2 (*Instrução 34/2007*, publicada a 15 de Janeiro de 2008);
- c) Manual de Procedimentos do SPGT2 (versão final divulgada em Janeiro de 2008).

Na zona Euro, o TARGET manteve-se, em 2007, como o sistema preferido para liquidação dos pagamentos de grande montante em euros. Assim, foram processados através deste sistema cerca de 89,2% dos valores e 60,5% das operações de grande montante (cf. Quadro II.8 e Gráfico II.6), o que reflecte um ganho de posição relativa de 1,9 pp. nas quantidades, entre 2005 e 2007. De 2006 para 2007, o TARGET registou um crescimento significativo no seu tráfego (12,3% em quantidade e 15,6% em valor), o EURO 1 registou um crescimento em quantidade de aproximadamente 12,9% e em valor total liquidado de 20,7%. Por outro lado, o *Paris Net Settlement* (PNS) sofreu uma redução da ordem dos 2,8% em quantidade mas aumentou 9,4% em valor e o *Pankkien On-line Pikasirrot ja Sekit-järjestelmä* (POPS) apresentou aumentos na ordem dos 2,5% no número de operações processadas e dos 2% no respectivo valor.

(9) Este *interface* ASI poderá ser eventualmente usado por outros sistemas periféricos.

(10) Disponível no sítio www.bportugal.pt.

Quadro II.8

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO PROCESSADAS PELO TARGET E OUTROS SISTEMAS DE TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS INTERBANCÁRIOS DE GRANDE MONTANTE DA ZONA EURO
(Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de EUR)

	2005		2006		2007	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TARGET	76.150,6	488.901	83.180,0	533.541	93.380,2	616.860
Domésticos	58.467,5	324.089	64.162,2	348.765	72.574,4	395.412
Transnacionais	17.683,1	164.812	19.017,8	184.777	20.805,8	221.448
EURO 1	46.413,0	42.939	47.726,7	48.241	53.860,3	58.234
PNS (França)	6.835,7	15.648	6.613,9	14.862	6.429,2	16.265
POPS (Finlândia)	595,3	454	586,5	459	601,1	468
Total	129.994,6	547.941	138.107,1	597.104	154.270,8	691.827
Média Diária	505,8	2.132	541,6	2.342	605,0	2.713

Em 2007, foi processada uma média diária de 366.197 pagamentos no TARGET, com um valor de 2.419 milhares de milhões de euros. Estes números representam um aumento de cerca de 12,3% em termos de quantidade de pagamentos e de 15,6% em termos de valor, relativamente ao ano anterior. À semelhança do que acontece em Portugal desde o ano de 2002, o TARGET, processa em termos globais uma maior quantidade e valor de pagamentos domésticos do que transnacionais. Em 2007, os pagamentos transnacionais asseguraram 22,3% do tráfego total do TARGET em termos de quantidade e 35,9% em termos de valor.

Gráfico II.6

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO PROCESSADAS PELO TARGET E OUTROS SISTEMAS DE TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS INTERBANCÁRIOS DE GRANDE MONTANTE DA ZONA EURO

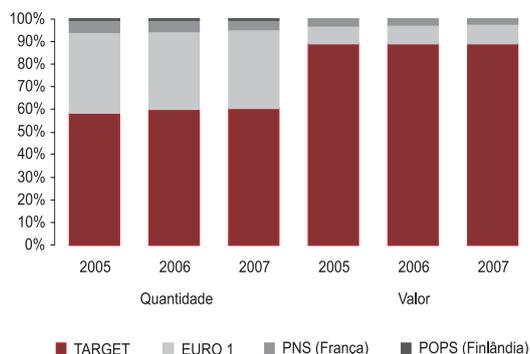
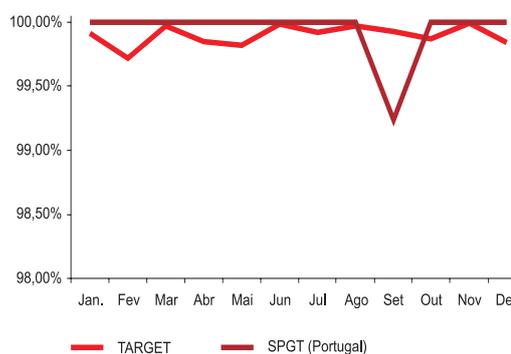


Gráfico II.7

DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO DO SPGT E DO TARGET EM 2007

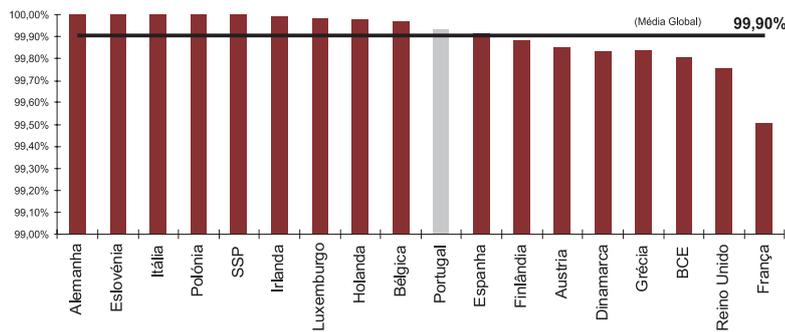


À semelhança do que acontece com o SPGT, também os participantes do TARGET submetem a grande maioria dos seus pagamentos no início do dia, contribuindo de forma significativa para o bom funcionamento do sistema e para a redução das situações de bloqueio, nomeadamente no caso de pressões de liquidez em fim de dia.

Em relação à disponibilidade de serviço, o sistema TARGET tem revelado, globalmente, tendência para um melhor desempenho: 99,81% em 2004, 99,83% em 2005, 99,87% em 2006 e 99,9% em 2007. O funcionamento do SPGT, especialmente no que se refere ao segmento TARGET/*Interlinking*, registou um aumento face ao ano de 2006, apresentando uma disponibilidade média de 99,94%.

Gráfico II.8

DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO DOS DIVERSOS SLBTR PARTICIPANTES DO TARGET EM 2007



Nos 20 Sistemas de Liquidação por Bruto em Tempo Real (SLBTR), ligados directamente ao TARGET, inclui-se também a componente de pagamentos do BCE, o *ECB Payment Mechanism - EPM* (cf. Quadro II.9). Com a entrada em produção do TARGET2 a 19 de Novembro de 2007 (primeira janela de migração), alguns Sistemas de Liquidação por Bruto em Tempo Real (SLBTR) nacionais cessaram a sua actividade (Áustria, Alemanha e Luxemburgo), integrando, assim, a *Single Shared Platform*. Por outro lado, nessa data, entrou directamente para o TARGET2, um conjunto de novos países – Chipre, Lituânia, Letónia, Malta e Eslovénia.

Durante o ano de 2007, o SLBTR da Alemanha (RTGSplus) continuou a destacar-se pela quantidade e valor de pagamentos transaccionados, sendo responsável por 27,3% da quantidade total e 24,7% do valor total (Quadro II.9).

Quadro II.9

PAGAMENTOS TRANSNACIONAIS ENVIADOS POR CADA SLBTR LIGADO AO TARGET
(Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de EUR)

	2006		2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Áustria - ARTIS ⁽¹⁾	546,6	3.690	635,8	4.566	16,3	23,7
Bélgica - ELLIPS	917,8	15.939	1.143,0	21.686	24,5	36,1
Chipre - TARGET2-CY	-	-	2,0	1	-	-
Alemanha - RTGSplus ⁽¹⁾	5.147,5	46.751	5.669,2	54.705	10,1	17,0
Dinamarca - KRONOS	108,0	3.100	122,8	4.026	13,7	29,9
Espanha - SLBE	1.031,9	6.885	1.228,9	9.065	19,1	31,7
BCE - EPM	39,7	5.049	43,1	7.007	8,5	38,8
Finlândia - BOF	159,4	2.044	166,6	3.771	4,5	84,5
França - TBF	2.456,0	27.197	2.752,5	31.097	12,1	14,3
Reino Unido - CHAPS Euro	4.116,6	32.229	4.264,8	37.967	3,6	17,8
Grécia - HERMES euro	323,5	2.488	361,2	2.805	11,7	12,7
Irlanda - IRIS	485,8	3.117	552,0	3.138	13,6	0,7
Itália - BI-REL ⁽²⁾	2.078,6	12.058	2.155,2	14.617	3,7	21,2
Lituânia - TARGET2-LT	-	-	1,0	2	-	-
Luxemburgo - LIPS-GROSS ⁽¹⁾	473,2	4.491	530,0	6.231	12,0	38,7
Letónia - TARGET2-LV	-	-	4,6	4	-	-
Malta - TARGET2-MT	-	-	0,0	0	-	-
Holanda - TOP	854,8	16.089	947,8	19.160	10,9	19,1
Portugal - SPGT	219,5	1.840	215,0	1.582	-2,1	-14,0
Eslovénia - TARGET2- SI	-	-	10,3	20	-	-
Suécia - Euro RIX ⁽³⁾	58,8	1.810	0,0	0	-100,0	-100,0
Total	19.017,7	184.777	20.805,8	221.448	9,4	19,8

(1) Estes RTGS nacionais cessaram a sua actividade no dia 16 de Novembro de 2007.

(2) Inclui os movimentos do SORBNET Euro (Polónia)

(3) Cessou a ligação ao TARGET no final de 2006.

Os SLBTRs da Itália (BI-REL), da França (TBF) e do Reino Unido (CHAPS Euro) assumem também um papel importante neste contexto, tendo assegurado 10,4%, 13,2% e 20,5%, respectivamente, do tráfego total de pagamentos transnacionais em termos de quantidade.

O sistema português SPGT processou 215 mil pagamentos transnacionais enviados, correspondendo a 1.582 mil milhões de euros, num total no TARGET de 20.805,8 milhares com um valor de 221.448 mil milhões de euros (Quadro II.9). Face a 2006, o SPGT registou uma redução de cerca de 2,1% na quantidade e de 14% no valor dos pagamentos transnacionais, apresentando-se como o único SLBTR a registar uma redução em termos de quantidade e de valor, mantendo, no entanto, as posições relativas de 2006.

Em 2007, e relativamente a 2006, o SLBTR da Bélgica foi o sistema que registou o maior crescimento na quantidade de pagamentos processados (24,5%).

À semelhança do que acontece com os pagamentos transnacionais do SPGT, também os pagamentos transnacionais do TARGET se repartem em pagamentos interbancários, pagamentos por conta de clientes e pagamentos entre BCN (cf. Quadro II.10).

Quadro II.10**PAGAMENTOS TRANSNACIONAIS NO TARGET**
(Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de EUR)

	Ano 2006		Ano 2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Interbancárias	9.015	175.618	9.723	209.230	7,9	19,1
Clientes	9.987	9.096	11.061	12.122	10,7	33,3
Inter-BCNs	15	62	22	95	44,0	53,1
Total	19.018	184.777	20.806	221.448	9,4	19,8
Média Diária	75	725	82	868	9,4	19,8

Dos pagamentos transnacionais do TARGET em 2007, 94,5% em termos de valor e 46,7% em termos de quantidade corresponderam a transacções interbancárias. Em quantidade, o restante correspondeu essencialmente a pagamentos de clientes (53,2%) e residualmente a transferências inter-BCN (0,1%). O valor médio dos pagamentos interbancários foi de 21,5 milhões de euros e o valor médio dos pagamentos por conta de clientes foi de 1,1 milhões de euros.

Relativamente às operações transnacionais, verifica-se que em onze dos vinte sistemas directos que actualmente compõem o TARGET (o TARGET2-CY, o RTGSplus, o SLBE, o TBF, o CHAPS, o HERMES, o IRIS, o BI-REL, o TARGET2-LT, o TARGET2-LV e o TARGET2-SI) as operações de clientes representam mais de 50% das operações totais, embora em termos de valor a sua importância seja muito reduzida (cf. Quadro II.11).

Assim, em termos globais, verifica-se, ao nível do TARGET, um crescimento na utilização do sistema para a realização de pagamentos transnacionais de clientes. É de referir que os pagamentos por conta de clientes têm um peso relativo maior no conjunto do sistema TARGET (53,2%) do que no sistema português (48,6%).

Quadro II.11

PAGAMENTOS TRANSNACIONAIS NO TARGET, POR TIPO DE OPERAÇÃO E POR SLBTR

(Quantidade em unidades e Valor em mil milhões de EUR)

Sistema	Ano 2007		Peso Relativo (%)		Sistema	Ano 2007		Peso Relativo (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Artis					HERMES				
(Áustria) Clientes	110.506	409,0	17,38	8,96	(Grécia) Clientes	212.538	19,9	58,84	0,71
Interbancárias	525.090	4.156,0	82,59	91,02	Interbancárias	148.462	2.783,8	41,10	99,23
Inter-BCNs	187	1,2	0,03	0,03	Inter-BCNs	216	1,8	0,06	0,06
	635.783	4.566,2				361.216	2.805,5		
ELLIPS					IRIS				
(Bélgica) Clientes	559.034	929,2	48,91	4,28	(Irlanda) Clientes	379.446	288,1	68,74	9,18
Interbancárias	574.779	20.737,7	50,29	95,63	Interbancárias	172.397	2.849,1	31,23	90,79
Inter-BCNs	9.177	18,6	0,80	0,09	Inter-BCNs	174	0,9	0,03	0,03
	1.142.990	21.685,5				552.017	3.138,1		
TARGET2- CY					BI-REL				
(Chipre) Clientes	1.118	0,1	65,30	8,33	(Itália) Clientes	1.218.192	377,8	56,52	2,58
Interbancárias	594	1,1	34,70	91,67	Interbancárias	934.989	14.232,4	43,38	97,37
Inter-BCNs	-	-			Inter-BCNs	2.047	6,5	0,09	0,04
	1.712	1,2				2.155.228	14.616,7		
RTGSplus					TARGET2- LT				
(Alemanha) Clientes	2.983.947	2.862,4	52,63	5,23	(Lituânia) Clientes	834	0,1	80,81	5,26
Interbancárias	2.684.246	51.823,7	47,35	94,73	Interbancárias	198	1,8	19,19	94,74
Inter-BCNs	1.043	18,4	0,02	0,03	Inter-BCNs	-	-		
	5.669.236	54.704,5				1.032	1,9		
KRONOS					LIPS-Gross				
(Dinamarca) Clientes	12.123	12,5	9,88	0,31	(Luxemburgo) Clientes	238.880	177,3	45,08	2,85
Interbancárias	110.638	4.013,1	90,12	99,69	Interbancárias	289.926	6.051,3	54,71	97,12
Inter-BCNs	0	0,0	0,00	0,00	Inter-BCNs	1.155	2,3	0,22	0,04
	122.761	4.025,6				529.961	6.230,9		
SLBE					TARGET2- LV				
(Espanha) Clientes	713.981	410,3	58,10	4,53	(Letónia) Clientes	3.657	0,2	79,41	5,41
Interbancárias	509.142	8.630,1	41,43	95,21	Interbancárias	948	3,5	20,59	94,59
Inter-BCNs	5.774	24,2	0,47	0,27	Inter-BCNs	-	-		
	1.228.897	9.064,6				4.605	3,7		
EPM					TARGET2- MT				
(BCE) Clientes	6.428	0,1	14,92	0,00	(Malta) Clientes	-	-		
Interbancárias	36.482	6.997,4	84,70	99,87	Interbancárias	12	0,2	100,00	100,00
Inter-BCNs	164	9,1	0,38	0,13	Inter-BCNs	-	-		
	43.074	7.006,6				12	0,2		
BOF					TOP				
(Finlândia) Clientes	19.987	186,5	12,00	4,95	(Holanda) Clientes	215.657	1.737,1	22,75	9,07
Interbancárias	146.449	3.583,4	87,91	95,04	Interbancárias	731.985	17.417,9	77,23	90,91
Inter-BCNs	156	0,7	0,09	0,02	Inter-BCNs	207	5,4	0,02	0,03
	166.592	3.770,6				947.849	19.160,4		
TBF					SPGT				
(França) Clientes	1.556.968	2.201,6	56,57	7,08	(Portugal) Clientes	104.453	34,1	48,58	2,16
Interbancárias	1.194.402	28.890,5	43,39	92,90	Interbancárias	110.395	1.546,5	51,34	97,77
Inter-BCNs	1.102	4,8	0,04	0,02	Inter-BCNs	173	1,2	0,08	0,08
	2.752.472	31.096,9				215.021	1.581,8		
CHAPS					TARGET2- SI				
(Reino Unido) Clientes	2.714.795	2.475,0	63,66	6,52	(Eslovénia) Clientes	8.070	0,6	78,40	3,05
Interbancárias	1.550.018	35.491,7	36,34	93,48	Interbancárias	2.224	19,1	21,60	96,95
Inter-BCNs	30	0,0	0,00	0,00	Inter-BCNs	-	-		
	4.264.843	37.966,7				10.294	19,7		



CAPÍTULO III. *Sistema de Compensação Interbancária (SICOI)*

III.1. SICOI

O sistema de liquidação por compensação (SICOI) apresentou, em 2007, à semelhança dos anos anteriores, um crescimento de 5,6% em quantidade e de 6,2% em valor, o que corresponde a um total de 1.662,30 milhões de operações, no valor de 343.822,4 milhões de euros (Quadro III.1). A média diária aumentou para 4.921 mil operações no valor de 1.290,2 milhões de euros (Quadro I.2).

Os aumentos registados no SICOI ficaram a dever-se ao crescimento dos instrumentos de pagamento electrónicos, tanto em quantidade como em valor. As Transferências Electrónicas Interbancárias cresceram cerca de 15% em quantidade e 18,5% em valor, os Débitos Directos apresentaram taxas de 21,6% em quantidade e 23,7% em valor e o Multibanco registou taxas mais moderadas, de 6% em quantidade e 10,7% em valor.

Por outro lado, os instrumentos de pagamento em suporte de papel apresentam reduções em quantidade (-8,8% nos cheques e -13,6% nos efeitos comerciais) e em valor (-1,4% nos cheques e -1,6% nos efeitos comerciais). No entanto, o valor médio das operações realizadas com estes instrumentos continua a aumentar a taxas superiores às verificadas em 2006: de 8,1% nos cheques (contra 7,9%) e de 13,8% nos efeitos (contra 11,7%).

Quadro III.1

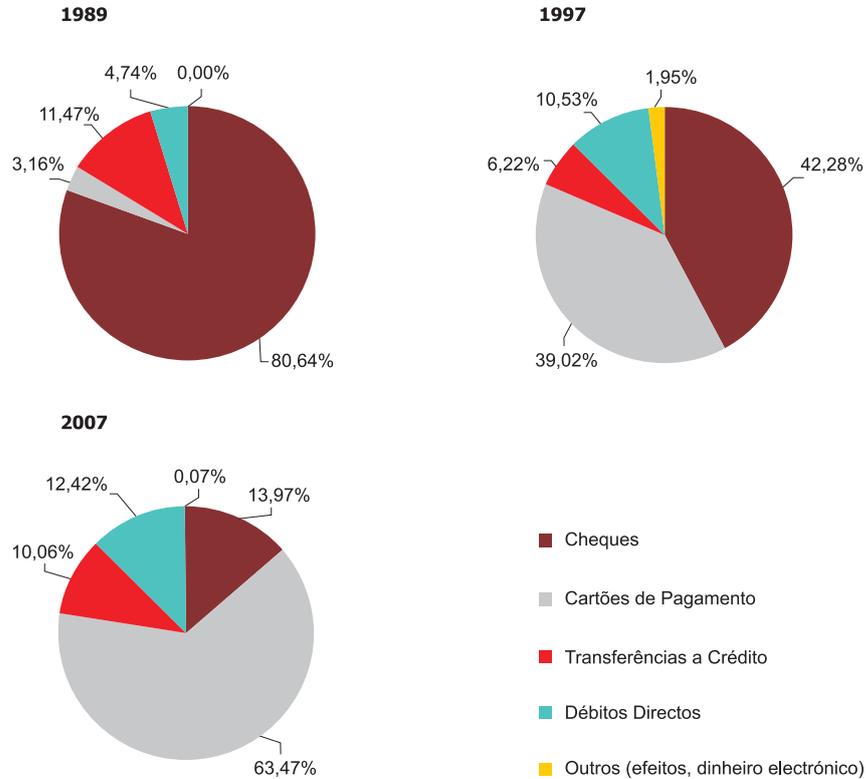
MOVIMENTO GLOBAL DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO INTERBANCÁRIA (SICOI)
(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2006		Ano 2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Compensação	1.574,70	323.831,7	1.662,30	343.822,4	5,6	6,2
CHEQUES	154,85	176.835,7	141,22	174.326,8	-8,8	-1,4
Truncados	151,25	97.134,9	137,71	93.828,5	-9,0	-3,4
Não Truncados	3,60	79.700,9	3,51	80.498,3	-2,6	1,0
OUTROS	1.419,85	146.996,0	1.521,08	169.495,6	7,1	15,3
EFEITOS	0,43	2.284,1	0,37	2.247,7	-13,6	-1,6
TEI	54,66	73.896,0	62,86	87.562,0	15,0	18,5
DÉBITOS DIRECTOS	71,33	9.809,0	86,73	12.137,8	21,6	23,7
MULTIBANCO	1.293,42	61.006,9	1.371,12	67.548,1	6,0	10,7
<i>Média Diária</i>	<i>4,673</i>	<i>1.222,7</i>	<i>4,921</i>	<i>1.290,2</i>	<i>5,3</i>	<i>5,5</i>

Da análise da evolução dos diferentes instrumentos de pagamento em Portugal (Gráfico III.1), comparando três anos distintos, pode-se concluir o seguinte: (i) a utilização de cheques tem vindo a diminuir significativamente, representando apenas 14% da quantidade total de pagamentos em 2007, enquanto que, em 1989, representava 80,6%; (ii) por outro lado, os cartões de pagamento são cada vez mais utilizados, com um peso de 63,5% em 2007 (em 1989 representava apenas 3,2%); (iii) nos débitos directos e nas transferências a crédito verificou-se também um crescimento na utilização de ambos, apresentando, em 2007, pesos na ordem dos 12,4% e dos 6,2%, respectivamente.

Gráfico III.1

EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS EM PORTUGAL



O número de documentos devolvidos no SICOI, apesar de ter aumentado cerca de 20% em 2007, continua a representar apenas 0,4% do total de documentos apresentados. Para este aumento contribuiu o número de devoluções registadas nos subsistemas de débitos directos (+24,9%) e de transferências a crédito (+17,8%). Contudo, face ao aumento verificado nas quantidades de transacções, estas variações traduziram-se em aumentos muito ligeiros do peso das devoluções. Por outro lado, as devoluções de cheques, apesar de terem diminuído (-6,5%) mantiveram o seu peso relativo (cerca de 0,6% dos cheques apresentados).

Quadro III.2

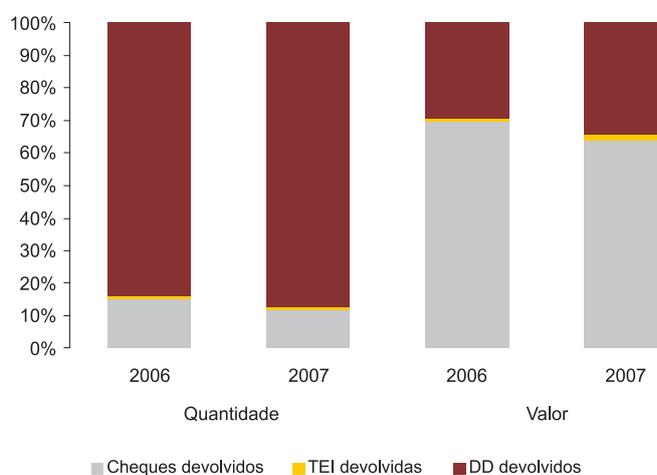
DOCUMENTOS APRESENTADOS E DEVOLVIDOS NO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO INTERBANCÁRIA
(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2006		Ano 2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
SICOI						
Apresentados	1.574,70	323.831,7	1.662,30	343.822,4	5,6	6,2
Devolvidos	6,17	3.933,9	7,42	4.127,3	20,1	4,9
CHEQUES						
Apresentados	154,85	176.835,7	141,22	174.326,8	-8,8	-1,4
Devolvidos	0,93	2.738,8	0,87	2.636,6	-6,5	-3,7
EFEITOS COMERCIAIS						
Apresentados	0,43	2.284,1	0,37	2.247,7	-13,6	-1,6
TEI						
Apresentados	54,66	73.896,0	62,86	87.562,0	15,0	18,5
Devolvidos	0,06	42,7	0,07	67,8	17,8	58,8
DÉBITOS DIRECTOS						
Apresentados	71,33	9.809,0	86,73	12.137,8	21,6	23,7
Devolvidos	5,19	1.152,4	6,48	1.422,9	24,9	23,5
MULTIBANCO						
Apresentados	1.293,42	61.006,9	1.371,12	67.548,1	6,0	10,7

O Gráfico III.2 evidencia que o Cheque continua a ser o instrumento de pagamento com maior peso nos montantes devolvidos através do SICOI, com cerca de 2.636,6 milhões de euros em 2007, equivalente a 64% do valor total de devoluções. Contudo, em termos de quantidade devolvida no SICOI, são os Débitos Directos que detêm a maior fatia (87%), tendo registado um aumento de cerca de 25% de 2006 para 2007.

Gráfico III.2

SICOI – CHEQUES, TEI E DÉBITOS DIRECTOS DEVOLVIDOS



III.2. CHEQUES

Durante o ano de 2007, o número de cheques processados foi de 141,22 milhões, com um valor global de 174.326,8 milhões de euros, diminuindo 8,8% em quantidade e apenas 1,4% em valor, face a 2006. Este instrumento de pagamento continua a ser o mais representativo em termos de valor processado, aproximadamente 50,7% dos montantes liquidados através do SICOI.

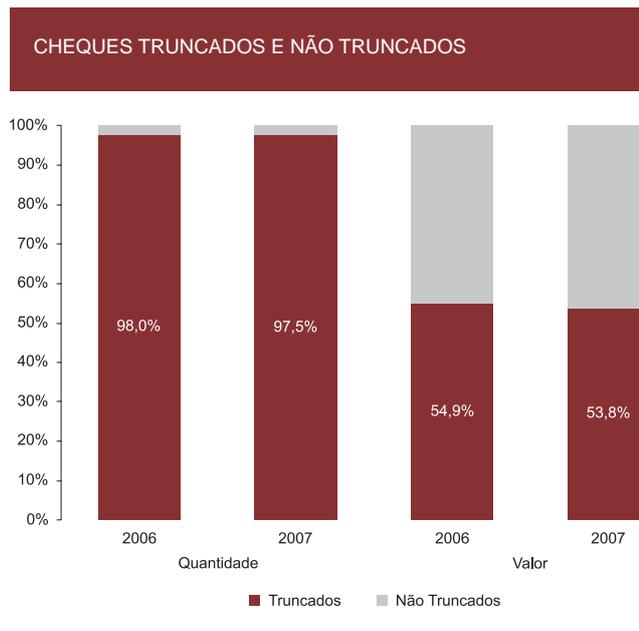
Em resultado do processo de circulação interbancária de imagens de cheques (CIIC), 97,5% dos cheques processados através da compensação ficaram truncados no banco tomador, correspondendo a 137,71 milhões de cheques. Importa referir que, apesar de ser obrigatório o envio de imagens de cheques apenas em determinadas situações, as instituições de crédito podem aceder de forma expedita a todas as imagens dos seus cheques, independentemente do seu valor, permitindo uma otimização na gestão do risco associado a este instrumento de pagamento.

Quadro III.3

CHEQUES TRUNCADOS E NÃO TRUNCADOS (Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)						
	Ano 2006		Ano 2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
CHEQUES	154,85	176.835,7	141,22	174.326,8	-8,8	-1,4
Truncados	151,25	97.134,9	137,71	93.828,5	-9,0	-3,4
Não Truncados	3,60	79.700,9	3,51	80.498,3	-2,6	1,0
<i>Média Diária</i>	<i>0,62</i>	<i>710,2</i>	<i>0,56</i>	<i>697,3</i>	<i>-9,2</i>	<i>-1,8</i>

Note-se que, como se pode observar no Gráfico III.3, apesar de os cheques truncados representarem 97,5% dos cheques compensados, em termos de quantidade, representam somente 53,8% do valor de cheques compensados. Os cheques não truncados, apesar de representarem apenas 2,5% do volume de cheques, apresentam um peso significativo em valor (46,2%).

Gráfico III.3



No quadro III.4 é representada a evolução dos cheques devolvidos decomposta por motivo de devolução, donde se pode concluir: (i) no total, e em termos absolutos, as devoluções diminuíram 6,5% de 2006 para 2007; (ii) o motivo de devolução “falta ou insuficiência de provisão”, apesar de ter decrescido 8,2%, continua a liderar, representando 75,1% do total de devoluções em 2007 (menos 1,4 ponto percentuais face a 2006); (iii) a segunda maior causa de devolução continua a ser “cheques revogado por justa causa – extravio”, com 63.436 devoluções (7 % do total de devoluções); (iv) para o banco sacado, o motivo de devolução com maior crescimento foi o “Registo duplicado” (427,6%); (v) para o banco tomador, o motivo de devolução com maior crescimento foi a “devolução fora de prazo”, que subiu 25,9%.

Quadro III.4

CHEQUES DEVOLVIDOS POR MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

(Quantidade em unidades)

Motivo de devolução	Quantidade		Variação (%)
	Ano 2006	Ano 2007	
Devolvido pelo Sacado			
Falta de requisito principal	3.426	3.225	-5,9
Saque irregular	2.473	2.724	10,1
Endosso irregular	3.473	3.102	-10,7
Cheque revogado por justa causa - furto	5.210	4.449	-14,6
Cheque revogado por justa causa - roubo	6.609	5.153	-22,0
Cheque revogado por justa causa - extravio	72.791	63.436	-12,9
Revogado por justa causa - coação moral	759	829	9,2
Incapacidade accidental	385	336	-12,7
Revogado justa causa - falta/vício form. vontade	37.691	39.199	4,0
Cheque revogado - apresentação fora de prazo	1.733	1.871	8,0
Cheque apresentado fora de prazo	14.377	20.532	42,8
Conta bloqueada	9.621	10.875	13,0
Conta suspensa	265	110	-58,5
Conta encerrada	4.691	4.034	-14,0
Falta ou insuficiência de provisão	713.575	655.006	-8,2
Mau encaminhamento	384	413	7,6
Número de conta inexistente	526	503	-4,4
Número de cheque inexistente	2.942	3.703	25,9
Erro nos dados	2.709	2.202	-18,7
Importância incorrectamente indicada	5.272	5.577	5,8
Falta de entrega do cheque	4.212	3.660	-13,1
Registo duplicado	717	3.783	427,6
Falta de carimbo/referência de apresentação	9.246	6.442	-30,3
Cheque viciado	217	511	135,5
Devolução a pedido do banco tomador	17.813	18.947	6,4
Não compensável por divergência de denominação	272	209	-23,2
Devolvido pelo Tomador			
Motivo de devolução inválido	10.218	9.484	-7,2
Mau encaminhamento	452	525	16,2
Registo duplicado	32	25	-21,9
Devolução fora de prazo	1.069	1.346	25,9
Total	933.160	872.211	-6,5

Numa análise mensal (Quadro III.5), pode verificar-se que, em média, houve uma diminuição dos cheques apresentados e dos cheques devolvidos por mês: a média mensal de cheques apresentados passou de 12.904 milhares (no valor de 14.736,3 milhões de euros) em 2006 para 11.768 milhares de cheques (valor correspondente a 14.527,2 milhões de euros) em 2007; a média mensal de

cheques devolvidos diminuiu de 77,54 milhares em 2006 para 72,48 milhares em 2007. Os meses com maiores picos de cheques apresentados foram, por ordem decrescente, os seguintes: Janeiro (12.809 milhares), Maio (12.767 milhares) e Julho (12.693 milhares). O mês de Setembro foi aquele que apresentou menor número de cheques apresentados (10.775 milhares).

Quadro III.5

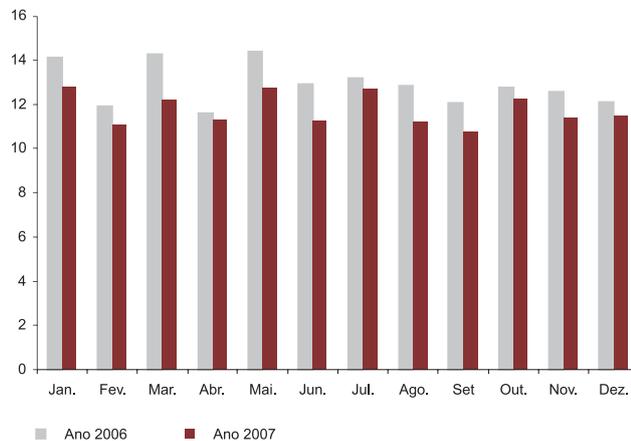
DADOS MENSIS SOBRE CHEQUES APRESENTADOS E DEVOLVIDOS NA COMPENSAÇÃO EM 2007
(Quantidade em milhares e Valores em milhões de EUR)

Mês	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	12.808,83	15.606,2	75,41	233,5
Fevereiro	11.051,98	13.198,0	64,48	192,4
Março	12.208,57	14.391,3	81,55	234,1
Abril	11.287,22	13.291,1	68,10	197,8
Maio	12.767,40	15.352,9	81,33	236,8
Junho	11.260,33	13.908,7	71,96	208,6
Julho	12.692,66	15.622,7	74,47	225,5
Agosto	11.221,40	14.512,1	67,34	202,3
Setembro	10.775,17	13.592,6	62,84	198,1
Outubro	12.270,27	15.734,7	78,17	251,0
Novembro	11.392,50	14.619,3	75,05	238,1
Dezembro	11.479,75	14.497,2	69,09	218,3
Total	141.216,08	174.326,8	869,78	2.636,6
<i>Média Mensal</i>	11.768,01	14.527,2	72,48	219,7
Por memória:				
Total 2006	154.848,20	176.835,7	930,47	2.738,8
<i>Média Mensal 2006</i>	12.904,02	14.736,3	77,54	228,2

Em 2007, as quantidades mensais de cheques apresentados na compensação diminuíram relativamente a todos os meses homólogos de 2006. Os meses de Março, Maio, Junho, Agosto e Setembro foram os que apresentaram quedas mais significativas relativamente aos respectivos períodos homólogos (Gráfico III.4).

Gráfico III.4

COMPARAÇÃO MENSAL DA QUANTIDADE DE CHEQUES APRESENTADOS NA COMPENSAÇÃO EM 2006 E 2007
(Quantidade em milhões)



No que respeita à distribuição por escalões de todos os cheques apresentados a pagamento nos sistemas interbancários (incluindo os cheques de grande montante)¹¹ (cf. Quadro III.6), podemos constatar que a taxa de cheques devolvidos se manteve idêntica à do ano anterior: 0,6% em quantidade e 1,2% em valor.

Quadro III.6

CHEQUES APRESENTADOS E DEVOLVIDOS POR ESCALÕES EM 2007

(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Escalões (em Euros)	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0 24	6.427,96	103,0	7,69	0,1
25 50	11.704,53	417,9	10,00	0,3
50 150	31.853,69	2.935,6	27,02	2,6
150 250	19.681,50	3.821,9	74,36	14,6
250 375	15.837,75	4.816,9	80,81	24,6
375 500	10.191,70	4.393,3	58,98	25,5
500 1.000	19.386,01	13.263,8	166,16	115,7
1.000 1.500	7.629,24	9.073,0	102,51	121,9
1.500 2.000	3.903,67	6.633,9	63,04	106,7
2.000 2.500	2.566,09	5.626,5	45,10	98,4
2.500 5.000	5.449,53	18.636,1	107,59	367,3
5.000 10.000	3.308,56	22.229,0	64,96	433,3
10.000 15.000	1.223,75	14.395,9	27,07	319,1
15.000 20.000	586,92	9.903,3	11,83	198,2
20.000 25.000	372,50	8.114,2	6,89	149,6
25.000 37.500	496,46	14.808,3	8,62	253,7
37.500 50.000	212,06	9.085,5	2,87	122,7
50.000 100.000	384,16	26.068,9	4,27	282,5
100.000 150.000	132,18	15.532,7	1,06	122,5
150.000 200.000	53,27	8.971,2	0,44	72,8
200.000 250.000	29,60	6.423,5	0,24	52,0
250.000 350.000	29,18	8.370,2	0,21	59,1
350.000 500.000	17,80	7.285,7	0,14	56,7
500.000 1.000.000	19,84	13.109,4	0,27	193,4
1.000.000 2.500.000	9,19	13.382,9	0,08	110,5
2.500.000 5.000.000	2,50	8.395,0	0,01	22,9
>= 5000000	2,06	33.791,4	0,01	140,3
<i>Taxa de devolução (2007)</i>	141.511,69	289.588,7	872,21 0,6%	3.466,8 1,2%
Por memória:				
Total 2006	155.127,37	286.799,2	933,16	3.558,8
<i>Taxa de devolução (2006)</i>			<i>0,6%</i>	<i>1,2%</i>

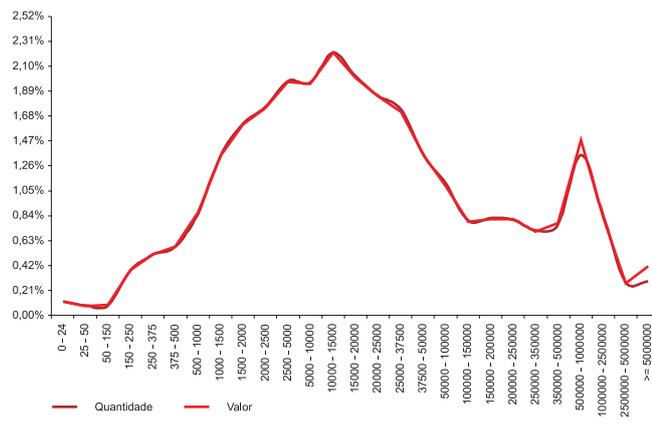
(11) O que justifica a diferença de valores entre o Quadro III.5 e o Quadro III.6.

Em 2007, os escalões de 10 a 15 mil euros e de 15 a 20 mil euros são aqueles que continuam a possuir maiores taxas de cheques devolvidos: 2,21% e 2,02% em quantidade; e 2,22% e 2% em valor (cf. Gráfico III.5).

De realçar que, percentualmente, as taxas de devolução mais baixas se encontram nos escalões extremos, designadamente em valores inferiores a 1000 euros e superiores a 1 milhão de euros, escalões em que as taxas de devolução não ultrapassam 1%. Nos três primeiros escalões (0 a 25 euros, 25 a 50 euros e 50 a 150 euros) as referidas taxas não chegam inclusivamente a ultrapassar 0,1%. Deste facto, contudo, não se pode deduzir que haja uma menor taxa de devolução de cheques nestes escalões, uma vez que, por determinação legal, os bancos sacados são obrigados a pagar todos os cheques emitidos até 150 euros¹², não podendo devolvê-los por “Falta ou Insuficiência de Provisão” – motivo que representa por si só cerca de 75% das devoluções.

Gráfico III.5

**RELAÇÃO ENTRE CHEQUES APRESENTADOS E DEVOLVIDOS
POR ESCALÕES EM 2007**



Importa referir ainda que, durante o ano de 2007, foi processada uma menor quantidade de cheques de valor inferior a 150 euros (montante de pagamento obrigatório), face ao ano anterior: 49,99 milhões de cheques contra 58,48 milhões em 2006, o que representa aproximadamente 35,3% (37,7% em 2006) dos cheques liquidados no sistema de pagamentos português. No que respeita aos montantes envolvidos, estes mesmos cheques totalizaram 3.456,4 milhões de euros (3.975,2 milhões de euros em 2006), correspondendo apenas a 1,2% (1,4% em 2006) dos valores processados. Relativamente aos documentos devolvidos, podemos constatar que apenas 5,1% (5% em 2006) das devoluções ocorreram em cheques de valor inferior a 150 Euros, a que correspondem cerca de 0,1% (0,1% em 2006) dos montantes devolvidos.

(12) Com a entrada em vigor, em 29 de Setembro de 2005, da Lei n.º48/2005, de 29 de Agosto, as instituições de crédito passaram a ser obrigadas a pagar cheques de valor inferior a 150€, mesmo quando a conta sobre a qual são emitidos não disponha de provisão suficiente.

III.3. EFEITOS COMERCIAIS

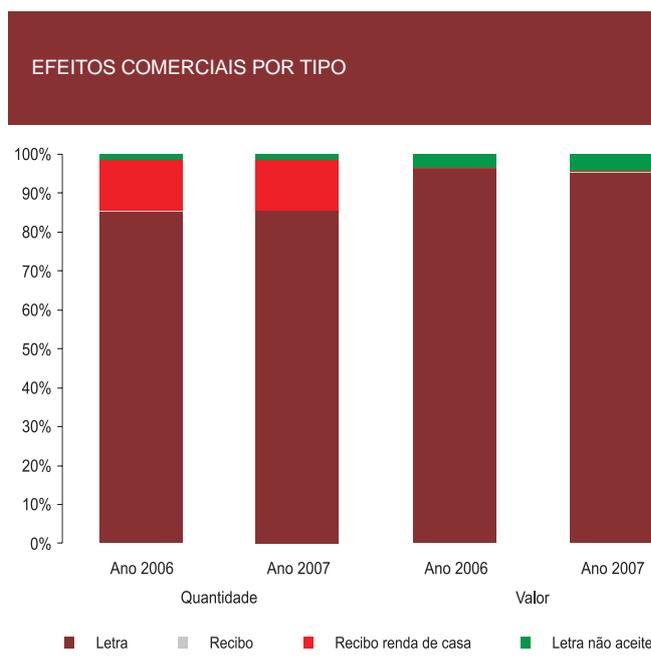
No ano de 2007, o subsistema de compensação de Efeitos Comerciais processou 373,5 milhares de operações, no valor de 2.247,7 milhões de euros, representando apenas 0,02% da quantidade e 0,65% do valor liquidado no SICOI (Quadro I.1). Sendo os Efeitos o subsistema de compensação com maior decréscimo em número de operações (-13,6%) em 2007, apresentou, no entanto, um dos maiores aumentos no valor médio por operação (13,8%), cujo valor passou de 5.286,5 euros em 2006 para 6.018,2 euros em 2007 (Quadro I.3).

Também a estrutura do tipo de operações liquidadas através do Subsistema de Compensação de Efeitos Comerciais registou o mesmo tipo de evolução (cf. Gráfico III.6). As “Letras” continuam a representar cerca de 85,4% dos efeitos compensados em 2007 (semelhante ao valor registado em 2006 - 85,3%). Os “Recibos renda de casa” representam ainda 12,9% da quantidade dos efeitos compensados e 0,4% do valor. Os restantes efeitos processados também decresceram em quantidade; no entanto, aumentaram em valor, contrariando a tendência nos últimos anos. Os “Recibos” diminuíram cerca de 2,6% em quantidade e aumentaram 2,1% em valor, assumindo cada vez menor representação. As “Letras não aceites” diminuíram em quantidade cerca de 4,5% e aumentaram 29,4% em valor.

Quadro III.7

EFEITOS COMERCIAIS POR TIPO (Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)						
	Ano 2006		Ano 2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
EFEITOS COMERCIAIS	432,1	2.284,1	373,5	2.247,7	-13,6	-1,6
Letra	368,7	2.199,1	319,0	2.141,6	-13,5	-2,6
Recibo	0,4	0,6	0,4	0,6	-2,6	2,1
Recibo renda de casa	56,7	9,1	48,1	8,0	-15,1	-12,1
Letra não aceite	6,2	75,3	5,9	97,5	-4,5	29,4
<i>Média Diária</i>	<i>1,7</i>	<i>9,2</i>	<i>1,5</i>	<i>9,0</i>	<i>-13,9</i>	<i>-2,0</i>

Gráfico III.6



As alterações estruturais verificadas ao nível do tipo de efeito reflectem-se igualmente, embora com menor expressão, na distribuição de efeitos por tipo de carteira (cf. Quadro III.8), tendo a cobrança doméstica registado um ligeiro aumento para 19,19%, quando em 2006 representava 19,1% e em 2005 cerca de 17,16%. De referir ainda que foram processadas em 2007 apenas 72 mil cobranças domésticas o que representa uma redução de 13,1% face às quantidades processadas em 2006. Os descontos continuam a representar 78,8% em quantidade e 88,6% em valor, apesar de terem registado uma diminuição de 12,9% em quantidade face a 2006. Os restantes tipos de carteira apresentaram grandes aumentos no valor. Contudo, os pesos relativos são muito diminutos. As cobranças do exterior com despesas recusáveis apresentaram a maior queda nas quantidades.

Quadro III.8

EFEITOS COMERCIAIS POR TIPO DE CARTEIRA (Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2006		Ano 2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
EFEITOS COMERCIAIS	432,1	2.284,1	373,5	2.247,6	-13,6	-1,6
Desconto	338,1	2.055,3	294,3	1.991,6	-12,9	-3,1
Cobrança doméstica	82,5	118,9	71,7	113,0	-13,1	-5,0
Cobrança do exterior com despesas recusáveis	7,2	38,9	2,8	47,8	-60,8	23,0
Cobrança do exterior com despesas irrecusáveis	4,3	70,9	4,7	95,3	9,1	34,3
<i>Média Diária</i>	<i>1,7</i>	<i>9,2</i>	<i>1,5</i>	<i>9,0</i>	<i>-13,9</i>	<i>-2,0</i>

A análise da evolução mensal dos efeitos (cf. Quadro III.9 e Gráfico III.7) evidencia que, em todos os meses de 2007, o número de efeitos processados foi significativamente inferior ao verificado no mês homólogo de 2006. A média mensal das quantidades diminuiu de 36 mil em 2006, para 31 mil em 2007.

Quadro III.9

DADOS MENSAIS SOBRE OS EFEITOS APRESENTADOS

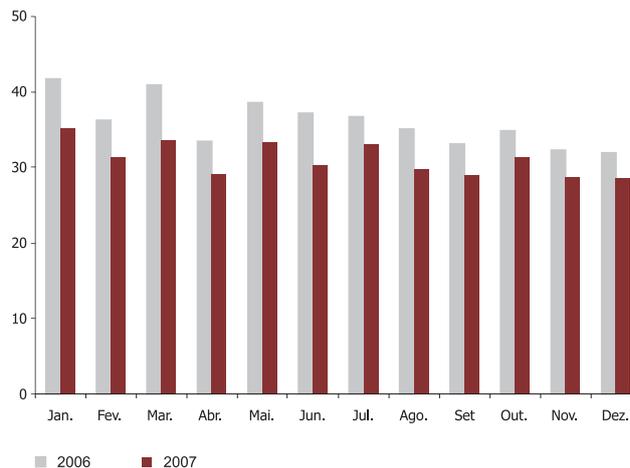
(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Mês	2006		2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	41,7	204,3	35,2	193,8	-15,5	-5,1
Fevereiro	36,3	184,3	31,4	184,3	-13,6	0,0
Março	40,9	216,3	33,5	200,3	-18,1	-7,4
Abril	33,4	180,9	29,1	170,6	-13,0	-5,7
Mai	38,5	202,8	33,3	195,2	-13,5	-3,7
Junho	37,1	193,1	30,3	178,0	-18,4	-7,8
Julho	36,8	195,9	33,1	197,7	-9,9	0,9
Agosto	35,1	177,1	29,8	175,8	-15,1	-0,7
Setembro	33,1	175,8	29,0	181,4	-12,4	3,2
Outubro	34,9	199,0	31,4	202,1	-9,9	1,5
Novembro	32,3	184,1	28,9	187,6	-10,8	1,9
Dezembro	32,0	170,5	28,6	181,0	-10,6	6,2
Total	432,1	2.284,1	373,5	2.247,7	-13,6	-1,6
<i>Média Mensal</i>	<i>36,0</i>	<i>190,3</i>	<i>31,1</i>	<i>187,3</i>	<i>-13,6</i>	<i>-1,6</i>

Gráfico III.7

COMPARAÇÃO MENSAL DA QUANTIDADE DE EFEITOS EM 2006 E 2007

(Quantidade em milhares)



No que respeita à distribuição por escalões dos efeitos processados (ver Quadro III.10), é de destacar que cerca de 15,9% dos efeitos são emitidos por valores inferiores a 245 euros, representando, no entanto, apenas 0,28% dos montantes envolvidos. Em termos de quantidade e valor, o escalão que apresenta maior peso é o de 5 mil a 25 mil euros com uma representatividade de 24,21% em quantidade e de 44,15% em valor, no entanto, apresentou uma redução em quantidade e em valor,

respectivamente, de 3,8% e de 2,5%. Os primeiros quatro escalões apresentam quedas significativas face a 2006. Os dois últimos escalões apresentam crescimentos, quer em quantidade, quer em valor. Numa análise dos pesos relativos nas quantidades, pode-se concluir que os cinco escalões mais baixos perderam importância, aumentando, em contrapartida, as quantidades processadas nos restantes escalões.

Importa ainda realçar que os escalões mais baixos (inferiores a 2,5 mil euros) foram aqueles que tiveram maiores quedas, tanto em quantidade como em valor, enquanto que os escalões mais elevados (entre 25 e 250 mil euros) cresceram em 2007.

Quadro III.10

EFEITOS APRESENTADOS POR ESCALÕES
(Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

Escalões (em Euros)	2006		2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0 245	75.096	8,22	59.199	6,40	-21,2	-22,1
245 1.000	93.250	51,93	73.885	41,34	-20,8	-20,4
1.000 2.500	88.680	142,69	74.762	120,69	-15,7	-15,4
2.500 5.000	60.853	214,63	54.043	191,21	-11,2	-10,9
5.000 25.000	93.955	1.017,78	90.406	992,31	-3,8	-2,5
25.000 50.000	15.277	521,99	16.045	555,96	5,0	6,5
50.000 250.000	4.949	326,82	5.140	339,74	3,9	4,0
	432.060	2.284,1	373.480	2.247,7	-13,6	-1,6

III.4. TRANSFERÊNCIAS ELECTRÓNICAS INTERBANCÁRIAS (TEI)

No subsistema de compensação Transferências Electrónicas Interbancárias (TEI), foram processadas em 2007, 62,86 milhões de transacções, no valor de 87.562 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 15% nas quantidades e a um aumento de 18,5% no valor (Quadro I.1). O volume das operações devolvidas foi de aproximadamente 65 milhares, no valor de 67,8 milhões de euros, registando um aumento de 17,8% em quantidade e de 58,8% em valor. No entanto, o peso relativo do número de transferências devolvidas no total de TEI apresentadas continua a ser de 0,1% (Quadro III.12).

Numa análise por escalões de valor (Quadro III.11), pode-se verificar que a maioria das TEI compensadas têm valores inferiores a 5 mil euros, o que corresponde a uma concentração de 96% em quantidade e de 44% em valor, nesse mesmo escalão. Consequentemente, o maior número de TEI devolvidas encontra-se no mesmo escalão (96% em quantidade e 37% em valor).

Quadro III.11

TEI POR ESCALÃO DE VALOR EM 2007¹³

(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Escalaão de Valor (em euros)	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0 - 5.000	60.341,5	38.140,2	62,8	25,0
5.000 - 25.000	1.938,7	19.989,6	1,9	19,1
25.000 - 50.000	331,5	11.465,8	0,3	10,5
50.000 - 100.000	246,0	17.966,4	0,2	13,2
Total	62.857,7	87.562,0	65,2	67,8
<i>Média Diária</i>	<i>252,4</i>	<i>351,7</i>	<i>0,3</i>	<i>0,3</i>
Por memória:				
Total 2006	54.664,6	73.896,0	55,3	42,7
<i>Média Diária 2006</i>	<i>219,5</i>	<i>296,8</i>	<i>0,2</i>	<i>0,2</i>

Relativamente à classificação das TEI por código de operação (cf. Quadros III.12 e III.13), é importante a análise individual de cada fecho¹⁴ de processamento. No 1º fecho das TEI pode-se inferir que as “transferências” indiferenciadas e os “ordenados” continuam a ser as rubricas mais importantes, em quantidade (71%) e em valor (75%), logo seguidas pelos “fornecedores” e “prestações da Segurança Social”. Já no que respeita ao 2º fecho, são de salientar, para além das “transferências” indiferenciadas e dos “ordenados”, os “fornecedores” e as “transferências interbancárias com origem no exterior” e “domésticas”.

A quantidade e valor de TEI processadas no 1º fecho (99,7% da quantidade total e 98,3% em termos de valor) são necessariamente superiores às processadas no 2º fecho, uma vez que, neste caso, o horário de funcionamento do TARGET e o momento em que esse fecho se realiza, implicam que o 2º fecho seja limitado às ordens de transferência comunicadas directamente pelos back-offices: transferências interbancárias domésticas; transferências interbancárias com origem no exterior; e,

(13) Através das TEI são processadas apenas transferências de valor inferior a cem mil euros, uma vez que as que igualam ou ultrapassam este valor são obrigatoriamente liquidadas por bruto no SPGT/TARGET, por razões de controlo do risco sistémico.

(14) O fecho é um conjunto de procedimentos técnicos que resultam num apuramento de saldos para os participantes no subsistema de compensação. Habitualmente é dada a designação de “fecho” por associação ao “cut-off” horário de referência para operações incluídas no referido saldo..

ainda, transferências consideradas urgentes. Sobre as transferências urgentes é aplicada uma tarifa suplementar, como resultado dos meios a afectar ao processamento e do impacto negativo do aumento de operações no 2º fecho de compensação. Desta forma, procura-se desmotivar a utilização deste fecho para operações não interbancárias ou sem carácter de urgência.

De notar ainda que, em relação às devoluções, no 1.º fecho apenas 0,10% das ordens foram devolvidas e no 2.º fecho a percentagem de devoluções aumentou para 0,16% (0,06% em 2006). Assim, as reduzidas percentagens de devolução registadas neste subsistema demonstram claramente o grau de fiabilidade e segurança que alcançou. Contudo, como referido anteriormente, tal não evitou um acréscimo para 65,17 mil devoluções no 1º e 2º fecho (+ 8% em relação a 2006), ascendendo a 67,8 milhões de euros (o que corresponde a um aumento de cerca 60% em valor).

Quadro III.12

TEI POR CÓDIGO DE OPERAÇÃO EM 2007 (1º FECHO)
(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Código de operação	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Reembolsos de electricidade	35,39	4,5	0,04	0,0
Renda de casa	154,74	150,2	0,15	0,1
Ordenados	19.091,33	20.612,1	5,27	3,7
Fornecedores	3.920,38	13.830,0	2,35	5,8
Prestações da Segurança Social	9.647,31	1.794,2	12,12	2,7
Pensões Nacionais	1.301,22	909,0	0,35	0,5
Transferências	25.402,29	43.972,4	31,85	35,7
Reembolsos IVA	1.460,48	2.415,6	9,34	13,1
Transferência doméstica com tratamento manual	0,98	3,7	0,03	0,0
Op. do Mercado Interbancário de Câmbios	0,00	0,0	0,00	0,0
Transferência comercial com origem no exterior	26,07	612,7	0,51	2,3
Transferência de emigrante com origem no exterior	0,38	3,9	0,02	0,0
Transferência de baixo valor de pensões com origem no exterior	1.150,54	336,8	2,07	0,4
Transferência baixo valor comercial com origem exterior	377,02	1.238,5	0,29	0,9
Transferência baixo valor emigrante com origem exterior	110,87	166,7	0,46	0,7
Transferência de pensões com origem no exterior	2,25	0,5	0,03	0,0
Transferência com origem exterior e tratamento manual	0,01	0,0	0,00	0,0
Total	62.681,27	86.050,8	64,89	65,9
			<i>0,10%</i>	<i>0,08%</i>
Por memória:				
Total 2006	54.468,68	72.519,6	55,21	42,2
			<i>0,10%</i>	<i>0,06%</i>

Quadro III.13

TEI POR CÓDIGO DE OPERAÇÃO EM 2007 (2º FECHO)
(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Código de operação	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Reembolsos de electricidade	0,28	0,6	0,00	0,0
Renda de casa	0,45	0,5	0,00	0,0
Ordenados	39,83	58,2	0,01	0,0
Fornecedores	9,33	150,3	0,00	0,0
Prestações da Segurança Social	0,23	0,5	0,00	0,0
Pensões Nacionais	0,01	0,1	0,00	0,0
Transferências	70,28	583,4	0,10	0,2
Reembolsos IVA	0,00	0,0	0,00	0,0
Operação do Mercado Interbancário de Câmbios	7,64	75,7	0,00	0,0
Transferência interbancária com origem no exterior	35,29	343,9	0,12	1,3
Transferência comercial com origem no exterior	1,41	25,2	0,03	0,2
Transferência de emigrante com origem no exterior	0,01	0,3	0,00	0,0
Transferência interbancária doméstica	11,65	272,6	0,03	0,2
Total	176,41	1.511,2	0,28	1,9
<i>Taxa de devolução (2007)</i>			<i>0,16%</i>	<i>0,13%</i>
Por memória:				
Total 2006	195,97	1.376,4	0,11	0,5
<i>Taxa de devolução (2006)</i>			<i>0,06%</i>	<i>0,04%</i>

No que concerne ao código de serviço (cf. Quadro III.14), parte significativa dos movimentos corresponde, naturalmente, à “expedição de transferências” (aproximadamente 87,8% dos movimentos). De notar ainda que, no ano de 2007, foram recebidas apenas 0,04 mil “transferências de pensões com origem no exterior e número de conta normalizado”, a que correspondem 0,007 milhões de euros. A partir do ano de 2004 registam-se quedas muito significativas: cerca de 66% em 2005, de 94% em 2006 e de 70,6% em 2007. Este facto deve-se ao processo de migração destas operações para “transferências com adenda e NIB ou IBAN destinatário” (aumentaram em quantidade 5,8% face a 2006) que os bancos estão a promover, permitindo assim um maior automatismo no tratamento, uma vez que passam a trazer o NIB/IBAN em substituição do número de pensionista.

Quadro III.14

TEI POR CÓDIGO DE SERVIÇO
(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Código de serviço	2006		2007	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Expedição de transferências	53.035,19	70.952,4	61.134,52	84.485,1
Devolução de transferências	52,80	37,6	61,61	61,8
Movimento conta ordenante	5,10	269,7	4,90	168,2
Regularização conta ordenante	0,11	0,0	0,10	0,1
Pedido de confirmação de dados de conta (NIB)	0,00	0,0	3.286,38	0,0
Resposta a pedido de dados de conta (NIB)	7,27	1,8	3.294,41	2,1
Informação de alteração de NIB	79,43	0,0	70,20	0,0
Transferência com adenda e NIB ou IBAN destinatário	1.629,33	2.943,5	1.723,11	3.076,9
Devolução transferência com adenda e NIB ou IBAN destinatário	2,53	5,2	3,55	6,1
Transferência de pensões com origem exterior e número de conta normalizado	0,13	0,0	0,04	0,007
Devolução transferência pensões com origem no exterior e com número de conta normalizado	0,00	0,0	0,00	0,0
Pedido de devolução de transferência pelo Banco Ordenante	15,56	23,8	22,38	39,5
Resposta a pedido de devolução de transferência pelo Banco Ordenante sem valor contabilístico	10,71	15,1	14,11	19,5
Resposta a pedido de devolução de transferência pelo Banco Ordenante com valor contabilístico	7,79	14,6	14,21	27,5

Nota: Os valores apresentados em 2007 para o número de "pedidos de confirmação de dados de conta (NIB)" e de "respostas a pedidos de dados de conta (NIB)" resultaram da assinatura, em Dezembro de 2006, do Protocolo entre o Estado, a SIBS e a APB, relativo aos meios de pagamento utilizados nos reembolsos e restituições de impostos.

Os dados mensais apresentados no Quadro III.15 oscilam em torno de um valor médio de 5.238,14 milhares de operações (aproximadamente mais 683 mil operações por mês face a 2006) e 7.296,8 milhões de euros (mais 1.139 milhões de euros por mês face a 2006). O valor máximo, tanto nas quantidades como no valor, foi registado no mês de Dezembro e o mínimo em Fevereiro. O ano de 2007 registou em todos os meses quantidades superiores às observadas em 2006 (cf. Gráfico III.8).

Quadro III.15

DADOS MENSIS SOBRE TEI EM 2007

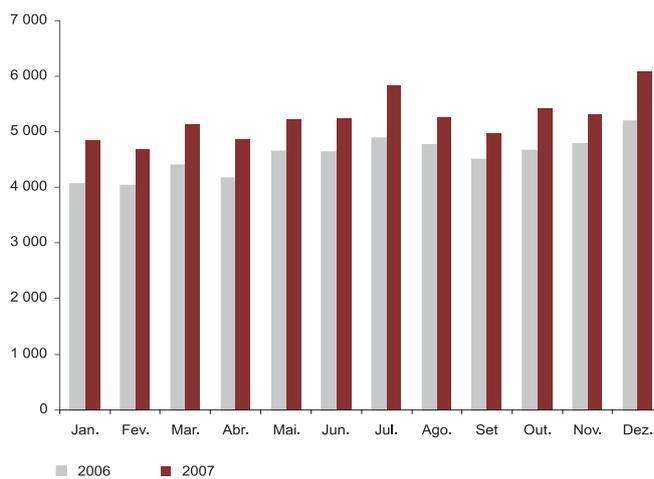
(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Mês	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	4 851,13	6 719,8	7,10	5,7
Fevereiro	4 674,35	6 052,2	3,75	3,4
Março	5 132,11	6 856,3	5,31	6,4
Abril	4 870,07	6 435,6	4,01	3,9
Mai	5 213,80	7 119,0	4,39	4,4
Junho	5 231,14	7 536,3	4,10	4,8
Julho	5 838,26	8 063,6	9,32	8,9
Agosto	5 254,05	7 459,1	6,65	7,0
Setembro	4 968,73	6 873,5	5,46	6,5
Outubro	5 424,75	7 642,2	4,97	5,3
Novembro	5 312,37	8 317,4	4,55	7,2
Dezembro	6 086,93	8 487,1	5,57	4,5
Total	62 857,67	87 562,0	65,17	67,8
<i>Média Mensal</i>	<i>5 238,14</i>	<i>7 296,8</i>	<i>5,43</i>	<i>5,7</i>
Por memória:				
Total 2006	54 664,65	73 896,0	55,33	42,7
<i>Média Mensal 2006</i>	<i>4 555,39</i>	<i>6 158,0</i>	<i>4,61</i>	<i>3,6</i>

Gráfico III.8

COMPARAÇÃO MENSAL DA QUANTIDADE DE TEI APRESENTADAS EM 2006 E 2007

(Em milhares)



III.5. DÉBITOS DIRECTOS

O subsistema de Débitos Directos continua a ser aquele que apresenta maiores perspectivas de crescimento, apresentando, em 2007, o maior crescimento em quantidade e em valor processado, na ordem dos 21,6% e 23,7%, respectivamente. Compensou neste período 86,73 milhões de transacções, no valor de 12.137,8 milhões de euros (Quadro I.1). As médias diárias também tiveram um aumento semelhante no valor, passando a processar em média 48,6 milhões de euros por dia (Quadro I.2). Contudo, os Débitos Directos apresentam o menor crescimento no valor médio liquidado, que foi de 139,95 euros em 2007, o que corresponde a uma taxa de crescimento de 1,8% (Quadro I.3).

Conforme ilustrado no Quadro III.16 e no Gráfico III.9, o SDD apresenta em 2007 uma tendência crescente, tanto em quantidade como em valor, registando uma média mensal de 7.227,6 milhares de operações (taxa de crescimento de 21,6%) no valor de 1.011,5 milhões de euros (taxa de crescimento de 23,7%). Verifica-se que as quantidades e os valores processados em 2007 foram bastante superiores aos observados no ano anterior, atingindo nalguns meses quantidades superiores a 7 milhões e valores acima dos 1.000 milhões de euros.

Quadro III.16

DADOS MENSAIS SOBRE OS DÉBITOS DIRECTOS APRESENTADOS
(Quantidade em milhares e Valor em milhares de EUR)

Mês	2006		2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	5.825,76	762.468,6	7.487,70	994.610,8	28,5	30,4
Fevereiro	4.542,24	627.340,7	6.166,21	875.487,6	35,8	39,6
Março	6.619,93	888.779,8	7.643,22	1.003.142,4	15,5	12,9
Abril	5.341,48	741.053,3	6.377,97	929.590,7	19,4	25,4
Mai	6.310,04	867.382,0	7.884,88	1.051.587,9	25,0	21,2
Junho	5.750,68	799.265,1	6.824,34	953.644,5	18,7	19,3
Julho	5.766,27	814.434,3	7.620,63	1.065.564,6	32,2	30,8
Agosto	6.316,24	881.561,3	7.295,95	1.059.926,2	15,5	20,2
Setembro	5.569,16	788.733,9	6.703,98	943.433,4	20,4	19,6
Outubro	6.577,41	885.089,5	7.984,56	1.135.428,5	21,4	28,3
Novembro	6.726,20	902.656,1	7.300,09	1.051.697,0	8,5	16,5
Dezembro	5.985,16	850.250,6	7.441,03	1.073.652,7	24,3	26,3
Total	71.330,57	9.809.015,1	86.730,57	12.137.766,4	21,6	23,7
<i>Média Mensal</i>	<i>5.944,21</i>	<i>817.417,9</i>	<i>7.227,55</i>	<i>1.011.480,5</i>	<i>21,6</i>	<i>23,7</i>

Gráfico III.9



No Quadro III.17 pode-se constatar que o número de IDD (Instrução de Débito Directo) em 2007 foi de 86,8 milhões, no valor de 12.152,6 milhões de euros, aumentando, assim 22% e 24% em quantidade e em valor, respectivamente. É importante referir que o peso das reversões nas IDD se reduziu de 0,74%, em 2006, para 0,65%, em 2007, e que o peso das Devoluções de reversões nas reversões totais diminuiu de 0,11%, em 2006, para 0,08%, em 2007. As Revogações, as Rejeições de IDD e as Anulações de IDD apresentaram aumentos nos pesos relativos face ao número de IDD processadas em 2007.

Do total de 86.797,34 milhares de instruções enviadas para cobrança em 2007, cerca de 67 mil foram anuladas pelo banco do credor e 6.407,10 milhares rejeitadas pelo banco do devedor e, como tal não foram liquidadas. No caso das instruções rejeitadas, verificou-se um ligeiro aumento do peso destas no total das instruções, de 7,2% em 2006 para 7,4% em 2007 (cf. Quadro III.17). Depois da liquidação financeira, os devedores revogaram 74,93 mil débitos, tendo ainda sido efectuadas 565,25 mil reversões (créditos ao devedor por iniciativa do credor), das quais apenas foram devolvidas cerca de 0,46 mil operações, o que significa que o subsistema de Débitos Directos apresenta uma taxa de cobrança elevada (92%).

Quadro III.17

Código de serviço	2006		2007	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Instruções de Débito Directo (IDD)	71.337,86	9.810.366,8	86.797,34	12.152.566,2
Reversões de IDD	528,86	45.754,1	565,25	48.425,8
Revogações de IDD	49,31	17.358,1	74,93	22.517,2
Rejeição de IDD	5.139,20	1.135.023,1	6.407,10	1.400.393,6
Anulação de IDD	7,29	1.351,7	66,77	14.799,9
Devolução de Reversões de IDD	0,56	88,8	0,46	51,5

O Quadro III.18 permite verificar que as principais operações realizadas através dos débitos directos são a cobrança de fornecimentos de electricidade, as cobranças indiferenciadas e as cobranças associadas a Cliente Primeiro – CLIP (associado ao fornecimento de serviços telefónicos), justificando no seu conjunto cerca de 73,5% das instruções enviadas e 78,2% do seu montante. Outras operações, como serviço público terrestre, seguros diversos e transferência, assumem ainda um peso significativo.

Comparativamente com o ano de 2006, conclui-se que praticamente todos os códigos apresentam aumentos, tanto em quantidade como em valor, nomeadamente, “aquisições a crédito”, “seguros diversos”, “serviços diversos”, “telecomunicações” e “gás”.

Quadro III.18

DÉBITOS DIRECTOS POR CÓDIGO DE OPERAÇÃO
(Quantidade em milhares e Valor em milhares de EUR)

Código de operação	2006		2007	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Água	1.249,26	32.319,0	1.659,36	43.024,5
Gás	675,06	35.145,3	1.068,63	60.781,3
Electricidade	26.976,29	2.307.057,3	27.569,17	2.663.997,2
Gás / Electricidade	2,91	67,3	1,37	42,7
Telefone	827,23	22.705,7	1.062,26	32.308,5
Renda de Casa	38,46	11.158,9	51,04	19.461,2
Serviço Público Terrestre	2.024,86	269.442,7	2.349,58	282.200,1
Seguro de Vida	834,62	53.940,0	833,73	53.720,7
Seguros Diversos	4.673,85	324.126,7	8.187,16	549.520,4
Quotas	924,56	38.508,4	1.224,50	49.222,3
Transferência	3.596,70	942.188,6	2.608,73	955.434,5
Serviço Público de Comunicação de Dados	43,57	35.226,2	52,67	36.818,0
Cobrança	17.275,80	4.969.658,8	25.836,43	6.407.659,8
Aquisições a Crédito	9,06	21.112,9	50,06	34.078,4
Serviços Diversos	1.256,18	243.580,3	2.112,38	431.833,0
Água / Saneamento	839,15	17.238,9	1.108,25	25.232,9
Telecomunicações	358,18	39.312,6	568,46	46.419,5
Cliente Primeiro - CLIP	9.656,12	421.853,9	10.365,73	433.615,5
Televisão	-	-	0,95	47,0
Outros	76,04	25.723,4	86,89	27.148,7
Total	71.337,86	9.810.366,8	86.797,34	12.152.566,2

No quadro III.19 pode-se observar que 90,9% das instruções de débito rejeitadas pelo banco do devedor foram-no pelo motivo de “conta sem saldo ou saldo insuficiente”, cujo peso em termos de valor é de 86,6%. A segunda justificação mais indicada é a “conta destinatária não movimentável”, com cerca de 3,4% da quantidade de rejeições e 3,3% do seu montante global.

Numa análise dos pesos relativos de cada motivo de rejeição, pode-se concluir que os motivos com maiores taxas de crescimento nas quantidades foram “cancelamento de autorização pelo banco” e “recusa da operação pelo cliente”. E os motivos com maiores reduções relativas foram “conta inexistente”, “recusa de débito pelo banco” e “autorização caducada”.

Quadro III.19

DÉBITOS DIRECTOS REJEITADOS POR MOTIVO DE REJEIÇÃO

(Quantidade em milhares e Valor em milhares de EUR)

Motivo de rejeição	2006		2007	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Recusa de débito pelo banco	182,80	47.556,4	114,86	51.443,4
Conta sem saldo ou saldo insuficiente	4.589,56	991.754,3	5.889,76	1.232.758,7
Conta inexistente	24,66	4.355,6	15,38	3.868,5
Cancelamento de autorização pelo cliente	19,21	10.374,3	17,54	16.993,3
Dados do NIB da conta do devedor inválidos	33,16	4.883,5	29,93	4.828,4
Conta destinatária não movimentável	168,40	35.855,0	222,80	46.250,3
Recusa da operação pelo cliente	50,18	29.112,5	70,96	39.350,3
Não aceitação das instruções pelo banco	4,82	741,3	4,62	609,7
Cancelamento de autorização pelo banco	2,99	1.006,6	4,89	1.132,3
Valor superior ao máximo autorizado	0,39	183,6	0,63	163,7
Autorização Caducada	0,35	39,4	0,24	91,8
Anulação de Instrução já rejeitada	0,01	1,9	0,02	11,3
Suspensão	111,98	26.516,9	110,41	25.409,3
Total	5.188,51	1.152.381,2	6.482,03	1.422.910,8

Analisando os débitos directos por escalão (Quadro III.20), pode constatar-se que 34% (27,33 milhões) dos débitos directos apresentam valores inferiores a 25 euros, que correspondem a 393,5 milhões de euros (apenas 3,7% dos valores). De referir que, em 2007, aproximadamente 92% das cobranças foram inferiores a 250 euros, pelo que se pode classificar o SDD como um verdadeiro sistema de retalho, dado que a generalidade das operações que processa são de baixo valor.

Quadro III.20

DÉBITOS DIRECTOS EFECTIVAMENTE COBRADOS POR ESCALÕES
(Quantidade em unidades e Valor em milhares de EUR)

Escalões (em Euros)	2006		2007	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0 25	22.430.831	318.329,7	27.334.139	393.526,5
25 50	17.989.700	639.533,7	21.818.289	780.075,7
50 150	16.388.749	1.334.730,8	20.149.169	1.633.243,6
150 250	4.012.592	781.388,8	4.630.968	901.595,3
250 500	3.497.755	1.187.368,5	4.074.386	1.386.747,8
500 2.500	1.613.534	1.489.269,6	1.987.045	1.848.374,8
2.500 5.000	132.274	456.968,0	166.745	575.619,9
5.000 100.000	123.050	1.728.400,2	158.957	2.237.205,0
100.000 250.000	2.108	321.830,7	2.765	422.556,1
>= 250.000	783	416.172,0	1.007	558.428,1
	66.191.376	8.673.992,0	80.323.470	10.737.372,7

III.6. MULTIBANCO

O Multibanco é uma rede partilhada de Caixas Automáticas/ATM (*Automated Teller Machine*) e de Terminais de Pagamento Automático/EFTPOS (*Electronic Funds Transfer at Point Of Sale*), que iniciou o seu funcionamento em Setembro de 1985, com a instalação de 12 Caixas Automáticas nas cidades de Lisboa e do Porto.

O Multibanco, sendo o sistema de pagamento de retalho com maior número de operações processadas – assegurou 82% da quantidade de operações do SICOI em 2007, o que corresponde a 1.371,12 milhões de movimentos – representou apenas 19,6% do seu valor (67,5 mil milhões de euros). Este é o subsistema de pagamentos com menor valor médio por operação (49,26 euros) justificando, por isso, mais do que qualquer outro, a classificação de sistema de retalho (Quadro I.3).

A utilização de cartões continua a registar um crescimento expressivo, face ao ano anterior, com um aumento de 6% em quantidade e de 10,7% em valor (cf. Quadro III.22). A taxa de crescimento dos cartões activos foi de 3% em 2007, mais baixa que em 2006 (7,9%) (Quadro III.21). No final de 2007 estavam activos e reconhecidos na rede Multibanco cerca de 18,18 milhões de cartões de pagamento (7,3 milhões de cartões de crédito e 10,85 milhões de cartões de débito). Este instrumento de pagamento apresenta, face ao final do ano 2003, taxas de crescimento de 76,78% nos cartões de crédito e de 2,9% nos cartões de débito. A evolução verificada ao nível dos cartões de débito segue a tendência já verificada em 2003, ano em que estes cartões começaram a registar taxas de crescimento bastante baixas, ou inclusivamente negativas. Este facto deve-se a uma eventual aproximação do ponto de saturação, uma vez que é um instrumento de pagamento bastante disponibilizado e ao qual a generalidade dos portugueses tem acesso. Relativamente ao cartão de crédito, registou-se em 2007 uma menor taxa de crescimento que em anos anteriores (5,8%), mas, ainda assim, significativa.

No final de 2007, existiam em funcionamento na rede Multibanco 12.510 Caixas Automáticas (ATM) e cerca de 177 mil Terminais de Pagamento Automático (POS), correspondendo a um incremento de 9,4% e de 11,5%, respectivamente, quando comparado com o ano anterior (cf. Quadro III.21).

Quadro III.21

CARTÕES E TERMINAIS MULTIBANCO					
	2003	2004	2005	2006	2007
Número de Cartões e de Terminais					
Cartões activos	14.687.682	16.188.793	16.350.350	17.642.048	18.178.388
Cartões de débito	10.544.965	10.864.554	10.270.090	10.721.586	10.854.984
Cartões de crédito	4.142.717	5.324.239	6.080.260	6.920.462	7.323.404
Número de terminais	134.977	146.586	157.860	169.857	189.084
Caixas Automáticas	9.521	10.085	10.723	11.440	12.510
Terminais de Pagamento Automático	125.456	136.501	147.137	158.417	176.574
Taxa de variação anual em %					
Cartões activos	0,8	10,2	1,0	7,9	3,0
Cartões de débito	-4,1	3,0	-5,5	4,4	1,2
Cartões de crédito	15,9	28,5	14,2	13,8	5,8
Número de terminais	10,1	8,6	7,7	7,6	11,3
Caixas Automáticas	6,2	5,9	6,3	6,7	9,4
Terminais de Pagamento Automático	10,4	8,8	7,8	7,7	11,5

Nota: A desagregação dos cartões activos por débito e crédito resulta da classificação atribuída pelo banco emitente tendo em atenção o tipo de conta associada ao cartão. Assim, uma parcela dos cartões de crédito activos oferece também a funcionalidade de débito.

O sistema Multibanco disponibiliza, através dos seus terminais, uma grande diversidade de funcionalidades aos seus utilizadores. Assim, dos vários tipos de transacções que podem ser efectuadas através do sistema Multibanco, apenas algumas são susceptíveis de ter impacto patrimonial e, conseqüentemente, impacto ao nível do Sistema de Compensação Interbancária. Destas, destacam-se os levantamentos de numerário, os pagamentos de serviços, as transferências interbancárias, as compras e os pagamentos de baixo valor (portagens, telefones e estacionamento).

Analisando o número de transacções com impacto patrimonial (cf. Gráfico III.10), é possível constatar que as compras são a rubrica com maior peso (41,69%), logo seguida dos levantamentos nacionais (levantamentos efectuados por cartões emitidos pelas instituições de crédito nacionais) (27,72%). Os pagamentos efectuados nas portagens nacionais utilizando cartões de pagamento representaram cerca de 17% das operações. No que respeita ao valor das transacções realizadas ao longo do ano 2007, os levantamentos nacionais e as compras ascenderam a 23.684,4 milhões de euros e 25.451,1 milhões de euros, respectivamente, assegurando em conjunto, 72,8% do total.

Analisando a evolução registada ao nível da utilização do sistema Multibanco (Quadro III.22), constata-se que, em termos de quantidades, as rubricas com maior crescimento foram as compras MBnet - nacionais (forma de pagamento segura na Internet) e as devoluções de transferências interbancárias, aumentando 301,8% e 149,1%, respectivamente. Pelo contrário, os pagamentos de baixo valor de telefone e o depósito de numerário foram aqueles que registaram maiores reduções em termos percentuais (-23,6% e -15,2%, respectivamente).

Quadro III.22

MOVIMENTO GLOBAL DO MULTIBANCO
(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

Funcionalidade	2006		2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Levantamentos nacionais	362,66	22.274,3	380,09	23.684,4	4,8	6,3
Levantamentos internacionais	8,84	1.138,4	10,39	1.325,3	17,5	16,4
Levantamentos no estrangeiro	3,86	388,2	4,46	443,6	15,7	14,3
Pagamentos de serviços	148,58	9.040,0	157,23	10.963,7	5,8	21,3
Transferência interbancária	8,77	3.489,7	10,48	4.367,6	19,5	25,2
Devolução de transferência interbancária	0,00	0,1	0,00	0,5	149,1	397,0
Transferência Conta Cartão	0,80	459,8	0,77	450,1	-4,1	-2,1
Compras	532,51	23.428,3	567,35	25.451,1	6,5	8,6
Devolução de Compras	0,40	37,1	0,49	41,9	21,2	13,1
Compras MBnet - Nacionais	0,05	4,8	0,22	26,7	301,8	455,6
Pagamentos de baixo valor - Portagens	220,66	583,9	232,34	644,5	5,3	10,4
Pagamentos de baixo valor - Telefones	1,59	2,6	1,21	2,0	-23,6	-21,2
Pagamentos de baixo valor - Gasóleo Verde	1,19	0,0	1,24	0,0	4,2	n.a.
Pagamentos de baixo valor - Estacionamento	2,88	9,7	4,32	14,2	50,0	46,4
Depósitos de Numerário	0,62	150,0	0,52	132,6	-15,2	-11,6
Total	1.293,42	61.006,9	1.371,12	67.548,1	6,0	10,7
<i>Média Diária</i>	<i>3,54</i>	<i>167,1</i>	<i>3,76</i>	<i>185,1</i>	<i>6,0</i>	<i>10,7</i>

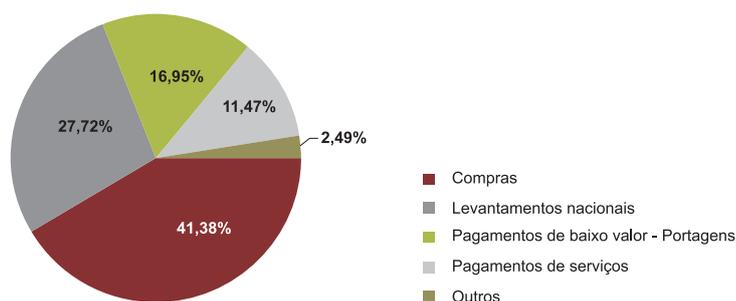
Quadro III.23

MOVIMENTO GLOBAL DO MULTIBANCO
(Distribuição percentual)

Funcionalidade	2006		2007	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Levantamentos nacionais	28,04	36,51	27,72	35,06
Levantamentos internacionais	0,68	1,87	0,76	1,96
Levantamentos no estrangeiro	0,30	0,64	0,33	0,66
Pagamentos de serviços	11,49	14,82	11,47	16,23
Transferência interbancária	0,68	5,72	0,76	6,47
Devolução de transferência interbancária	0,00	0,00	0,00	0,00*
Transferência Conta Cartão	0,06	0,75	0,06	0,67
Compras	41,17	38,40	41,38	37,68
Devolução de Compras	0,03	0,06	0,04	0,06
Compras MBnet - Nacionais	0,00	0,01	0,02	0,04
Pagamentos de baixo valor - Portagens	17,06	0,96	16,95	0,95
Pagamentos de baixo valor - Telefones	0,12	0,00	0,09	0,00*
Pagamentos de baixo valor - Gasóleo Verde	0,09	0,00	0,09	0,00*
Pagamentos de baixo valor - Estacionamento	0,22	0,02	0,32	0,02
Depósitos de Numerário	0,05	0,25	0,04	0,20
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

* As quantidades e valores associados a estes tipos de movimento, embora significativos em termos absolutos, são negligenciáveis em termos relativos.

Gráfico III.10

MOVIMENTO GLOBAL DO MULTIBANCO EM 2007 (EM PERCENTAGEM DO NÚMERO DE TRANSACÇÕES)
(Quantidades)


Importa referir que o sistema Multibanco possui, em comparação com outros sistemas similares doutros países, uma série de serviços adicionais que têm uma grande aceitação por parte dos clientes bancários e que representam já uma fracção significativa das operações processadas através de cartões.

Assim, os utilizadores do Multibanco têm aproveitado as facilidades do sistema para cumprir compromissos de pagamento ao Estado e à Segurança Social, incluídos em “Pagamentos de Serviços” (Quadro III.24). Em 2007, no que se refere ao Estado, foram efectuados 4.208.105 pagamentos (mais 32,7% do que em 2006), no valor de 3.195,3 milhões de euros. No mesmo ano, e no que respeita à

Segurança Social, foram efectuados 1.096.876 pagamentos (mais 25,2% do que em 2006), no valor de 136,80 milhões de euros.

Com um peso bastante significativo no número de operações, há a salientar os carregamentos de telemóveis que representaram, com 84,97 milhões de operações, aproximadamente 6,2% do total de operações processadas através do sistema Multibanco.

De realçar ainda a possibilidade de efectuar a compra de bilhetes para teatro que, em 2007, representaram apenas 2.651 operações (queda de 47,2% face a 2006), no valor de 166,3 milhares de euros.

Quadro III.24

DECOMPOSIÇÃO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS (Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

Pagamento de Serviços	2006		2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Pag. serviço/compras	60.698.184	5.695,81	66.162.769	6.537,43	9,0	14,8
Pagamentos ao estado	3.172.127	2.155,88	4.208.105	3.195,30	32,7	48,2
Pag. segurança social	876.299	107,82	1.096.876	136,80	25,2	26,9
Pag. custas judiciais	317.890	52,47	358.705	63,66	12,8	21,3
Bilhetes teatro	5.018	0,27	2.651	0,17	-47,2	-37,4
Carregamento telemóveis	83.088.264	996,87	84.972.777	992,61	2,3	-0,4
Outros	418.749	30,90	425.047	37,69	1,5	22,0
Total	148.576.531	9.040,03	157.226.930	10.963,67	5,8	21,3

A comparação entre o ano 2006 e o ano 2007 (cf. Quadro III.25 e Gráfico III.11) revela um aumento das operações processadas através do subsistema do Multibanco praticamente em todos os meses, o que confirma a importância deste sistema no dia a dia dos portugueses e a crescente confiança proporcionada pelo seu bom funcionamento.

Quadro III.25

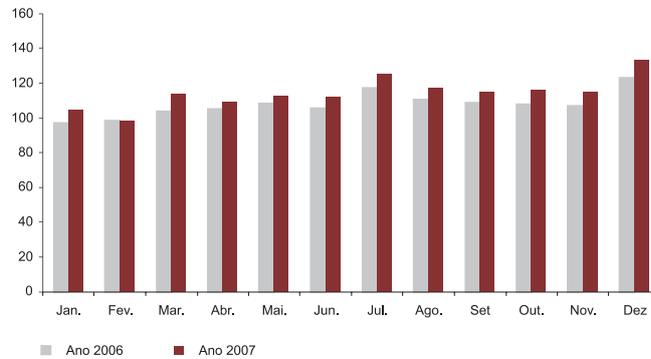
DADOS MENSAIS SOBRE O MULTIBANCO (Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

Mês	2006		2007		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	96,94	4.499,6	104,77	4.839,5	8,1	7,6
Fevereiro	98,27	4.251,0	97,82	4.579,5	-0,5	7,7
Março	103,97	4.700,1	113,54	5.274,1	9,2	12,2
Abril	105,27	4.872,0	109,20	5.241,9	3,7	7,6
Maio	108,55	4.972,1	113,00	5.478,5	4,1	10,2
Junho	105,75	4.875,1	111,93	5.433,2	5,8	11,4
Julho	117,10	5.561,7	125,48	6.244,2	7,2	12,3
Agosto	110,69	5.605,1	116,67	6.278,2	5,4	12,0
Setembro	108,69	5.428,7	114,71	5.931,6	5,5	9,3
Outubro	107,88	5.009,3	115,78	5.663,3	7,3	13,1
Novembro	107,02	5.100,3	114,58	5.703,5	7,1	11,8
Dezembro	123,29	6.131,9	133,65	6.880,7	8,4	12,2
Total	1.293,42	61.006,9	1.371,12	67.548,1	6,0	10,7

Gráfico III.11

COMPARAÇÃO MENSAL DA QUANTIDADE DE OPERAÇÕES MULTIBANCO EM 2006 E 2007

(Em milhões)

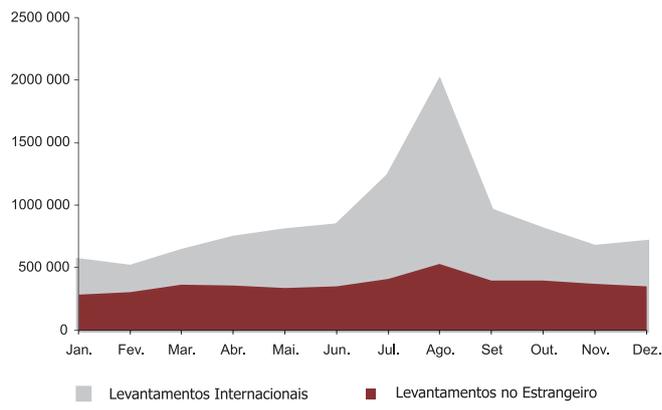


A análise detalhada dos dados do Multibanco mostra algumas evidências económicas e sociais. Assim, os “levantamentos internacionais” (de não-residentes na rede Multibanco) são, em número e em valor, muito superiores aos levantamentos efectuados por nacionais em outros países, reflectindo o facto de existirem mais turistas estrangeiros a realizar férias em Portugal do que portugueses a gozar férias no exterior. Com efeito, enquanto que se registaram cerca de 10,39 milhões de “levantamentos internacionais”, apenas foram efectuados 4,46 milhões de “levantamentos no estrangeiro” (cf. Quadro III.22 e Gráfico III.12).

Gráfico III.12

LEVANTAMENTOS INTERNACIONAIS E NO ESTRANGEIRO EM 2007

(Em unidades)



Caixa 2

SEPA – *Single Euro Payments Area*

O projecto de criação da SEPA – *Single Euro Payments Área* teve, em 2007, um significativo impulso, nomeadamente a fase final de preparação para o arranque da componente de transferências a crédito, entretanto verificado em 28 de Janeiro de 2008, de acordo com o calendário do projecto.

Neste contexto, pode considerar-se que 2007 foi um ano de grande importância para o lançamento da SEPA, atendendo a que concentrou a realização de testes e a fase final de preparação do “*scheme*” de transferências a crédito, o processo de adesão das instituições que manifestaram intenção de disponibilizar este instrumento desde o arranque, bem como uma série de outros desenvolvimentos essenciais à concretização da SEPA.

Há a destacar também a evolução verificada ao nível da componente legislativa com vista à criação de condições efectivas para a existência de uma área única de pagamentos em Euros, processo que culminou com a publicação da Directiva sobre Serviços de Pagamento, sob o n.º 2007/64/CE, de 13 de Novembro. Este diploma foi objecto de ampla discussão e apreciação, tendo o respectivo texto obtido consenso ao nível do ECOFIN em 27 de Março e, posteriormente, sido aprovado pelo Parlamento Europeu em 24 de Abril. A sua transposição para a ordem jurídica interna dos Estados Membros deverá estar concluída, o mais tardar, em 1 de Novembro de 2009, ao passo que os países que fazem parte do espaço SEPA e não integram a União Europeia deverão fazer as necessárias adaptações a nível interno.

No que se refere ao envolvimento da CISP – órgão consultivo do Banco de Portugal para os sistemas de pagamentos –, destaca-se o acompanhamento do tema SEPA realizado pelos Grupos de Trabalho, nomeadamente, pela informação facultada a toda a comunidade bancária nacional sobre aspectos do projecto, em particular a componente de transferências a crédito (duas reuniões, em 11 de Maio e 10 de Outubro) e também a componente de débitos directos (uma reunião, em 22 de Novembro).

Há também que evidenciar, em 2007, a criação da NASO-PT (*National Adherence Support Organisation - Portugal*), organismo resultante de um protocolo estabelecido em 29 de Outubro entre o Banco de Portugal e a Associação Portuguesa de Bancos (Anexo 3) para proporcionar todo o necessário apoio à formalização dos processos de adesão à SEPA por parte de bancos nacionais, assumindo o papel de entidade intermediária da comunidade bancária nacional junto do EPC – *European Payments Council*. Na fase de formalização de adesão ao “*scheme*” de transferências a crédito SEPA – para arranque em produção em 28 de Janeiro de 2008 – aderiram por intermédio da NASO-PT um total de 16 instituições.

No que se refere à componente de débitos directos SEPA, cujo arranque se prevê venha a ocorrer em momento posterior à transposição da Directiva n.º 2007/64/CE para as ordens jurídicas internas dos Estados Membros, tendo em conta as substanciais adaptações que dela devem decorrer, houve trabalho significativo desenvolvido em 2007, nomeadamente ao nível do Grupo de Trabalho Interbancário sobre Débitos Directos existente na estrutura da CISP. O facto de Portugal dispor de um avançado sistema de débitos directos no contexto europeu, embora de utilização relativa inferior ao que se verifica em países que dispõem deste instrumento há mais tempo, tem levado à preocupação com a necessidade de manter válidas as soluções existentes em Portugal, bem como adaptá-las ao modelo desenhado pelo EPC, desenvolvendo em paralelo novas funcionalidades daí decorrentes.

Quanto à componente de cartões, cuja migração para a SEPA é mais gradual em comparação com as componentes de transferências a crédito e débitos directos, tendo-se iniciado a compatibilização em 2008, há a referir que em 2007 se verificaram alguns desenvolvimentos

na iniciativa EAPS – *Euro Alliance of Payment Schemes*, projecto de aceitação mútua e interoperabilidade entre cartões, em que o sistema Multibanco está integrado conjuntamente com outros 5 sistemas europeus. Também em 2007 ganhou maior visibilidade a discussão sobre a criação de uma marca de cartões de raiz europeia, proporcionando maior concorrência e escolha neste mercado, em conjunto com as predominantes Visa e MasterCard.

Outro factor a considerar em 2007 no âmbito da criação da SEPA, está relacionado com os critérios a observar pelas infra-estruturas processadoras de pagamentos, com vista à sua compatibilidade com os requisitos da SEPA. A este nível, foi desenvolvido pelo Eurosistema um conjunto de termos de referência para a compatibilidade, em diálogo com as principais entidades a operar nesta área, com o objectivo de ser efectuado um exercício de *self-assessment* em 2008.

Numa perspectiva de evolução a curto/médio prazo, espera-se que haja um aprofundamento de diversas componentes, ao nível pan-europeu sob a liderança do EPC, com o acompanhamento do Eurosistema na sua função de catalisador, havendo naturalmente consequências ao nível local em cada país. Neste sentido, é esperado um reforço da adopção de *standards* na relação banco-cliente, até aqui deixada para segundo plano, dado que os trabalhos de construção da SEPA têm estado centrados, fundamentalmente, na relação interbancária.

Por outro lado, deverá prosseguir a preparação para o futuro arranque dos débitos directos SEPA, em paralelo com o processo de harmonização legislativa decorrente da Directiva n.º 2007/64/CE, prevendo-se ainda algumas iniciativas que promovam o aumento da atractividade das soluções SEPA, com vista a que a massa crítica de transacções seja atingida em prazo razoável, acompanhada de uma maior visibilidade em termos de comunicação sobre o projecto.



CAPÍTULO IV. *Regulamentação e Controlo dos Meios de Pagamento*

A actividade regulamentar do Banco de Portugal, no domínio dos sistemas de pagamento foi, no ano de 2007, particularmente intensa.

Assim, logo no início de Fevereiro, foi publicado o Aviso nº 2/2007, através do qual se clarificaram algumas dúvidas de interpretação e aplicação das condições gerais de abertura de contas de depósito bancário e se procedeu à simplificação dos procedimentos de comprovação que tais condições previam.

Ainda em Fevereiro, o Aviso nº 3/2007 veio uniformizar os procedimentos tendentes ao cumprimento do Decreto-Lei nº 18/2007, de 22 de Janeiro, no que se refere à data-valor de movimentos de depósito à ordem e de transferências, bem como à correspondente disponibilização desses fundos aos beneficiários, particularmente no que se refere ao tratamento das entregas para depósito sem certificação imediata dos valores.

A publicação do Decreto-Lei nº 18/2007 teve ainda impacto directo nos ciclos de processamento dos subsistemas de “transferências a crédito” e “cheque” do SICOI, com a consequente alteração do respectivo regulamento.

Complementarmente, a carta-circular nº 19/2007/DPG veio exigir às instituições de crédito informação de reporte relativa às operações reguladas pelo citado Decreto-Lei nº 18/2007, necessária à elaboração, pelo Banco de Portugal, de um “Relatório de Avaliação do Impacto” daquele Diploma.

Num outro plano, o Aviso nº 12/2007, de 25 de Maio, estabeleceu o dever de as instituições de crédito permitirem a visualização do nome associado ao NIB ou ao número de conta indicado pelo ordenante nas transferências a crédito, quando efectuadas através de terminais automáticos, em momento anterior à confirmação dessas operações.

A entrada em funcionamento do TARGET2, em 19 de Novembro de 2007, obrigou igualmente a um exigente trabalho regulamentar que ocupou todo o segundo semestre de 2007, tendo em vista a migração do SLBTR (Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real) nacional para aquela plataforma em 18 de Fevereiro de 2008 (a 2ª das 4 janelas de migração – incluindo a de contingência - previstas pelo BCE).

Nesses trabalhos incluem-se: a elaboração do Regulamento do TARGET2-PT (o SLBRT nacional componente do TARGET2), publicado através da Instrução nº 33/2007; a publicação da Instrução n.º 34/2007, que regulamenta o funcionamento e participação no Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções (SPGT2), e que revogou e substituiu integralmente a Instrução nº 115/1996; e a publicação da Instrução nº 35/2007, relativa às condições de acesso ao crédito intradiário, que revogou e substituiu a Instrução nº 116/1996.

Já quanto ao sistema de pagamentos de retalho, com a publicação da Instrução nº 36/2007, procedeu-se à alteração do Regulamento do SICOI, no que respeita à realização dos fechos de compensação e liquidação financeira do subsistema das TEI (Transferências Electrónicas Interbancárias) para processamento das operações enviadas e recebidas no âmbito da SEPA, tendo em vista o seu início em 28 de Janeiro de 2008.

Finalmente, foi editado um “Manual de Boas Práticas” (Anexo 1) relativamente a cheques roubados, furtados ou extraviados, e ao uso abusivo de revogação de cheque, cujo teor foi objecto de divulgação, através da carta-circular nº 44/2007/DPG.

Pela importância, impacto e abrangência que certamente terá, num futuro já muito próximo, em toda a regulamentação nacional relativa aos serviços de pagamento, destaca-se a publicação da Directiva 2007/64/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro de 2007, relativa aos serviços de pagamento no mercado interno, que altera as Directivas 97/7/CE, 2002/65/CE, 2005/60/CE e 2006/48/CE e revoga a Directiva 97/5/CE. Esta Directiva vem regular e uniformizar, no seio da União Europeia, os serviços de pagamentos com cartões bancários, os débitos directos e as transferências a crédito, passando a constituir o quadro legal da SEPA. A sua transposição

para os direitos nacionais dos Estados-Membros terá de ser efectuada em data anterior a 1 de Novembro de 2009.

Durante o ano de 2007 foram apreciados sete pedidos de aprovação de novos impressos de cheque, apresentados pelas instituições de crédito autorizadas a receber depósitos e a permitir a sua movimentação através deste instrumento de pagamento.

No que respeita às tarefas cometidas ao Banco no âmbito do regime jurídico do cheque sem provisão (Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro) e inseridas na protecção conferida a este instrumento de pagamento, foram incluídas na listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco, 55.788 entidades, menos 6.374 do que no ano de 2006, o que representa uma redução de cerca de 10% relativamente ao número de entradas em 2006 (62.162).

Em 31 de Dezembro de 2007, constavam na listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco os nomes e as denominações de 85.506 entidades, o que se traduz numa redução de cerca de 17% relativamente a 2006 e que acentua ainda mais a tendência já verificada nos anos de 2005 e 2006, com registos de reduções de 11% e 14%, respectivamente.

No uso das competências do Banco no que se refere à restrição ao uso de cheque, foram instruídos em 2007 um total de 20.325 processos, de que resultou a “remoção do nome ou denominação” de 13.811 entidades da listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco, bem como a “anulação do nome ou denominação” de 6.514 entidades da mesma listagem.

A tramitação de cerca de metade destes processos – 6.168 remoções e 1.014 anulações – foi assegurada pelos serviços da Rede Regional do Banco de Portugal. Os serviços de atendimento presencial de que o Banco de Portugal dispõe para prestar ao público esclarecimentos no âmbito da restrição ao uso de cheque, atenderam, durante o ano de 2007, um total de 41.322 pessoas assim repartido: 17.538 na Sede; 23.784 na Rede Regional.

O Banco de Portugal, a par das reclamações que lhe são dirigidas directamente pelos clientes bancários, continuou a assegurar a tramitação das reclamações enquadradas no regime jurídico do Decreto-Lei nº 156/2005, designadamente as relativas a abertura de contas de depósito, cartões bancários, cheques, débitos directos, transferências a crédito e infra-estruturas de pagamentos.

Foi recepcionado um número total de 2.716 reclamações, número que compara com as 2.019 reclamações recebidas em 2006, e que se traduz num aumento do número de reclamações em 33%.

Por âmbito, registaram-se reclamações relativas a: abertura de contas (123), cartões bancários (901), cheques (965), débitos directos (58), transferências a crédito (200), infra-estruturas de pagamentos (401) e outros (68), estas relativas a motivos diversos, não directamente conexos com meios/instrumentos ou sistemas de pagamentos.

A reorganização funcional ocorrida no final de 2006, traduzida na afectação de recursos e na racionalização e agilização dos procedimentos internos de análise das reclamações, permitiu, no início do segundo trimestre, terminar o processo de recuperação do prazo de finalização, mantendo-se, até final de 2007, em regra, a mediana dos dias para finalização inferior a 30. Foram finalizadas 3.202 reclamações, ficando pendentes, no final do ano, 256 reclamações, contra 742 no final de 2006.



ANEXOS

Anexo 1

Boas Práticas para os Utilizadores de Cheques (divulgadas em Dezembro de 2007)

I. Apresentação a pagamento de cheques furtados, roubados ou extraviados, seguidos de falso endosso

A) Caracterização da situação

Têm surgido casos de furto, roubo ou extravio de cheques já preenchidos que são, posteriormente, apresentados a pagamento e depositados na conta de outro que não o beneficiário inicial, mediante a falsificação de um endosso¹⁵.

Estas situações ocorrem quando o cheque não é entregue pessoalmente ao seu beneficiário ou quando há apropriação ilegítima do cheque.

B) Regime legal aplicável

O cheque deve ser visto como um meio de pagamento utilizado com base na confiança mútua.

O beneficiário de um cheque tem a faculdade de o transmitir a um novo beneficiário, através de endosso, devendo assim assinar o verso do cheque e indicar o nome do novo beneficiário.

Se um cheque é extraviado e apresentado a pagamento por alguém que falsificou um endosso a seu favor (imitando a assinatura ou o carimbo do beneficiário), o banco onde o cheque foi depositado só tem obrigação legal de verificar se a pessoa que endossa o cheque é aquela que figura como beneficiário. Não é obrigado a verificar as assinaturas dos endossantes, porque não tem possibilidade de o fazer. Portanto, se não existir um vício aparente no endosso (ex: se o beneficiário é José Santos e na assinatura no verso se lê “José Santos”), o banco aceita-o para pagamento.

C) Práticas Recomendáveis

C.1. Para o emitente do cheque

- 1) Existem meios de pagamento mais eficazes e mais seguros do que o cheque para efectuar pagamentos à distância, como é o caso das transferências bancárias e dos débitos directos.
- 2) Se não for possível recorrer aos meios de pagamento electrónicos, entregue pessoalmente os cheques ao beneficiário e sempre emitidos em nome da pessoa ou entidade a quem pretende fazer o pagamento;
- 3) Para garantir que os cheques só serão pagos à entidade que constar como beneficiária, deverão ser emitidos “não à ordem”, impossibilitando, assim, o seu posterior endosso. Para tal, deverão rasurar a expressão “à ordem” no impresso do cheque e proceder à sua substituição pela expressão “não à ordem”, escrita (i) a seguir ao nome do beneficiário ou (ii) no espaço acima da expressão rasurada, conforme exemplos seguintes:

(15) O endosso é a forma pela qual o beneficiário do cheque o pode transmitir a outra pessoa.

Be Banco
especimen

Pague por este cheque a utilizar em **EUROS**
6 2 3, 4 9

Assinatura(s)
Maria de Fátima Serradinhas

Local de Emissão
Vendas Novas

Ano: 2 0 0 0 - 0 2 - 2 4

~~não à ordem~~ José Sebastião da Fonseca, não à ordem

a quantia de **EUROS** Seiscentos e vinte e três euros e quarenta e nove centimos

Z. Interbancária Número de Conta Número de Cheque Importância Tipo

12345678< 12345678901+ 1234567890> 22+

E favor não escrever nem carimbar neste espaço

Be Banco
especimen

Pague por este cheque a utilizar em **EUROS**
6 2 3, 4 9

Assinatura(s)
Maria de Fátima Serradinhas

Local de Emissão
Vendas Novas

Ano: 2 0 0 0 - 0 2 - 2 4

~~não à ordem~~ José Sebastião da Fonseca

a quantia de **EUROS** Seiscentos e vinte e três euros e quarenta e nove centimos

Z. Interbancária Número de Conta Número de Cheque Importância Tipo

12345678< 12345678901+ 1234567890> 22+

E favor não escrever nem carimbar neste espaço

- 4) Deve guardar os seus cheques em lugar seguro e ter na sua posse apenas o número de cheques que pensa utilizar no curto prazo.

C.2. Para o beneficiário do cheque

- 1) Se não tiver confiança no emitente do cheque, prefira os meios de pagamento electrónicos como é o caso dos cartões bancários, das transferências bancárias e dos débitos directos.
- 2) Se decidir receber cheques para pagamento, exija e anote a identificação e o contacto do emitente e solicite-lhe que passe os cheques “não à ordem” (ver exemplos indicados), para que os mesmos não possam ser pagos a outra pessoa, caso sejam roubados ou furtados.
- 3) Verifique a data de validade pré-impresa no cheque e não o aceite caso a data de emissão seja posterior à data de validade;
- 4) Guarde os cheques recebidos em lugar seguro e evite a sua entrega a quem não mereça a sua confiança.

- 5) Apresente, sempre que possível, o cheque a pagamento durante o prazo de 8 dias (incluindo fins-de-semana e feriados), a contar do dia seguinte à data de emissão indicada no cheque (ex.: se a data de emissão do cheque for 09-07-2007, deve contar 8 dias a partir do dia 10, ou seja, o cheque deve ser apresentado até dia 17-07-2007).
- 6) Se receber um cheque para pagamento de mercadoria que tem de entregar ao emitente, não entregue a mercadoria antes da boa cobrança do cheque

II. Revogação de cheques

A) Caracterização da situação

Têm surgido casos de revogação de cheques dentro do prazo legal de apresentação. O emitente passa o cheque e, antes que decorram 8 dias (prazo legal de apresentação para cheques pagáveis no país onde foram passados), dirige-se ao seu banco para o revogar.

No entanto, o motivo que o emitente invoca pode não ser verdadeiro, mas impede o pagamento do cheque ao beneficiário, mesmo que o emitente tenha provisão na sua conta.

B) Regime legal aplicável

O cheque deve ser visto como um meio de pagamento utilizado com base na confiança mútua.

O emitente do cheque pode revogá-lo antes do prazo legal de apresentação, quando o motivo for um dos seguintes: o furto, o roubo, o extravio, a coação moral, a incapacidade acidental ou qualquer situação em que se manifeste falta ou vício na formação da vontade (de emitir o cheque). Nestas situações, o banco do emitente do cheque pode devolvê-lo ao beneficiário. Não compete ao banco averiguar se o motivo de devolução do cheque é verdadeiro.

No entanto, se o beneficiário do cheque considerar que a proibição do seu pagamento foi injustificada pode agir judicialmente contra o emitente, porque a conduta deste pode configurar um crime de emissão de cheque sem provisão ou de burla.

C) Práticas Recomendáveis

C.1. Para o emitente do cheque

- 1) A revogação indevida de um cheque dentro do prazo legal de apresentação a pagamento pode configurar um crime de emissão de cheque sem provisão ou de burla.
- 2) O cheque só deve ser revogado dentro do prazo legal de apresentação a pagamento se lhe tiver sido furtado, roubado, se o tiver perdido ou se o tiver emitido sob coacção ou outro vício na formação da sua vontade, atendível pela lei.
- 3) O cheque é um meio de pagamento que pressupõe um espírito de confiança generalizado. Se utilizar o cheque de modo fraudulento o seu banco pode deixar de lhe atribuir cheques e as pessoas com quem contrata podem deixar de receber cheques emitidos por si.

C.2. Para o beneficiário do cheque

- 1) Se não tiver confiança no emitente do cheque, prefira os meios de pagamento electrónicos como é o caso dos cartões bancários, das transferências bancárias e dos débitos directos (para cobranças periódicas).
- 2) Se decidir receber cheques para pagamento, exija e anote a identificação e o contacto do emitente.

- 3) Verifique a data de validade pré-impressa no cheque e não o aceite caso a data de emissão seja posterior à data de validade;
- 4) Apresente o cheque a pagamento durante o prazo de 8 dias (incluindo fins-de-semana e feriados), a contar do dia seguinte à data de emissão indicada no cheque (ex.: se a data de emissão do cheque for 09-07-2007, deve contar 8 dias a partir do dia 10, ou seja, o cheque deve ser apresentado até dia 17-07-2007).
- 5) Se receber um cheque para pagamento de mercadoria que tem de entregar ao emitente, não entregue a mercadoria antes da boa cobrança do cheque.
- 6) Se for confrontado com a revogação do cheque que vai apresentar a pagamento, por um motivo que sabe ser falso, pode agir judicialmente contra o emitente, dado que a proibição injustificada do pagamento de um cheque pode configurar o crime de emissão de cheque sem provisão ou de burla.

Anexo 2

Conclusões do Conselho de Ministros das Finanças da U.E. sobre Assuntos Económicos e Financeiros (ECOFIN) em 27 de Março de 2007 sobre Serviços de Pagamento¹⁶

O Conselho aprovou uma abordagem geral relativamente a um projecto de directiva que cria um quadro jurídico para os serviços de pagamento, destinado a facilitar e a reduzir o custo dos pagamentos na União Europeia.

O projecto de directiva, que altera as Directivas 97/7/CE, 2000/12/CE e 2002/65/CE, destina-se a:

- estabelecer o direito de os prestadores de serviços do sector não bancário prestarem serviços de pagamento ao público, estabelecendo para tal requisitos harmonizados de acesso ao mercado para "instituições de pagamento";
- introduzir requisitos harmonizados, claros e sucintos relativos às informações a prestar, que devem ser satisfeitos por todos os prestadores de serviços de pagamento;
- estipular os direitos e as obrigações dos utilizadores e dos prestadores de serviços de pagamento (por exemplo, sobre o tempo que pode levar a execução de um pagamento).

A proposta vem complementar uma iniciativa pela qual o sector dos pagamentos se comprometeu a criar até 2010 um "espaço único de pagamentos em euros" (SEPA), com infra-estruturas e produtos de pagamento integrados que permitam a livre circulação de fundos entre os utilizadores, independentemente de onde estes se encontrem. A proposta legislativa destina-se a apoiar esta iniciativa do sector¹⁷.

O acordo do Conselho baseia-se numa proposta da Presidência que estabelece um compromisso sobre os seguintes pontos principais:

- requisitos relativos ao capital das instituições de pagamento;
- actividades que as instituições de pagamento podem realizar, nomeadamente a concessão de crédito;
- possibilidade de as instituições de pagamento de menor dimensão prescindirem da aplicação de determinadas disposições;
- possibilidade de, no caso de determinados instrumentos utilizados sobretudo para o pagamento de pequenos montantes (pagamentos de baixo valor), se prescindir da aplicação de determinadas disposições.

A abordagem geral do Conselho servirá de base para aprovar a directiva em primeira leitura, no âmbito do processo de co-decisão Parlamento-Conselho¹⁸.

(16) http://www.consilium.europa.eu/ueDocs/cms_Data/docs/pressData/pt/ecofin/93637.pdf

(17) O Conselho aprovou conclusões sobre a SEPA em Outubro de 2006.

(18) A Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento aprovou o respectivo relatório sobre a proposta em 12 de Setembro de 2006 e comunicou a intenção do Parlamento de proceder à votação durante a sessão plenária de 23 a 26 de Abril.

Anexo 3

Acordo entre a Associação Portuguesa de Bancos e o Banco de Portugal para a constituição da Entidade Nacional de Suporte a Adesão a SEPA – *National Adherence Support Organisation* (NASO), em 29 de Outubro de 2007

Foi acordado no *European Payments Council* (EPC) a constituição em cada país de uma *National Adherence Support Organisation* (NASO) que desempenhará as funções de elo de ligação com o EPC no que se refere ao processo de adesão aos *schemes* SEPA.

Até agora os trabalhos envolvendo a comunidade bancária nacional no quadro da preparação para a SEPA têm sido coordenados pelo Grupo de Trabalho Interbancário dos Pagamentos Transnacionais da CISP.

No entanto, face à decisão do EPC e de forma garantir as condições para o bom desempenho das funções previstas para uma NASO, é essencial a constituição formal de uma estrutura em Portugal com as referidas funções.

Uma NASO, de acordo com as regras da SEPA, "*could be a national banking association(s) or a regulatory body, which has agreed to conduct the task on behalf of the national community.*"¹⁹

Em Portugal, na actual fase de desenvolvimento dos trabalhos e tendo em conta a urgência do processo – em finais de Janeiro de 2008 entra em vigor a SEPA para as transferências a crédito – revela-se adequado que a Entidade Nacional de Suporte à Adesão a SEPA – *National Adherence Support Organisation* (NASO) beneficie da experiência anterior e das estruturas já existentes.

Nestes termos, a Associação Portuguesa de Bancos e o Banco de Portugal, acordam no seguinte:

1. É criada, no âmbito da CISP, a Entidade Nacional de Suporte à Adesão à SEPA – *National Adherence Support Organisation* (NASO), adiante designada como NASO-PT;
2. A NASO-PT funcionará como estrutura autónoma, não se constituindo como parte do órgão consultivo do Banco de Portugal (CISP) e comunica directamente com o EPC;
3. São membros da NASO-PT:
 - a) Os membros da CISP;
 - b) Os bancos não membros da CISP e outras entidades com relevância para a realização da SEPA designados pelo presidente da CISP;
4. Cabe à NASO-PT as funções de elo de ligação com o EPC no que se refere ao processo de adesão aos *schemes* SEPA;
5. A presidência da NASO-PT é exercida pelo presidente da CISP;
6. A NASO-PT poderá delegar no Grupo de Trabalho Interbancário dos Pagamentos Transnacionais a competência para o exercício das suas atribuições;
7. O apoio administrativo e de secretariado à Entidade será prestado pelo Banco de Portugal.

(19) Ver o documento do *European Payments Council* "*SEPA Scheme Management Internal Rules*", *version 1.6. 5 June 2007*, ponto 2.2.4, página 18.